



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Processo:** SCEC-PRC-2022/01316

**Interessado:** Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

**Assunto:** Convocação Pública para a gestão dos Museus-Casa: Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

**PARECER SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DOS  
MUSEUS-CASA: CASA DAS ROSAS - ESPAÇO HAROLDO DE CAMPOS DE POESIA E  
LITERATURA, CASA GUILHERME DE ALMEIDA E CASA MÁRIO DE ANDRADE**

Com o término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado com a Organização Social "Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura" para o gerenciamento da Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, foi realizada Convocação Pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar estes equipamentos culturais.

A convocação pública às Organizações Sociais de Cultura foi feita por meio da Resolução SC nº 0004, de 31 de janeiro de 2023. Durante o prazo de chamamento para a convocação pública, esta Secretaria procedeu à divulgação no Portal da Transparência ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br)).

Solicitaram credenciamento para apresentação de proposta para a Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade as seguintes entidades:

- **Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura;**
- **Instituto Arte Ensina;**
- **Instituto Odeon.**

Todas as entidades fizeram o *upload* dos arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 03/03/2023.

Às 9h00 do dia 06/03/2023, a Comissão de Servidores composta por: Thaís Aparecida Silva Galina (UFC), Kelly Rizzo Toledo Cunegundes (UPPM), Maria Carolina Godinho de Freitas (UDBL), Sofia Gonzalez (UPPM) e Mirian Midori Peres Yagui (UPPM) realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades.

**CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Na verificação de todos os documentos do conjunto 1, foi observado pela Comissão de Servidores: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto à conferência dos arquivos do conjunto 2, foi observado se todos os documentos correspondem ao solicitado no inciso II do Artigo 4º da presente Resolução e no Termo de Referência.

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

**Avaliação da Comissão de Servidores:**

**CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL**

Quanto ao Item 16 - Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício - DRE do último exercício fiscal concluído, subscrito obrigatoriamente por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da entidade, o documento enviado trata do exercício de 2020/2021. Solicitamos o envio do documento referente ao último exercício fiscal concluído (2021/2022) com no mínimo o protocolo de registro ou encaminhamento de justificativa plausível para o envio do documento referente ao exercício 2020/2021. Solicitamos ainda que caso a Organização Social seja a vencedora envie o documento do exercício fiscal concluído, registrado até a data de assinatura do Contrato de Gestão.

Diante do exposto, consideramos que a habilitação da Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura está condicionada à entrega e reapresentação da documentação ou justificativa acima relacionada, no prazo suplementar 3 dias úteis, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente de que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

**CONJUNTO Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 047/2022 foram enviados pela Poiesis e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Considerando a proposta regular e apta, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 004/2023. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

**INSTITUTO ARTE ENSINA**

**Avaliação da Comissão de Servidores:**

**CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL**

Quanto ao Item 1, procuração (com firma reconhecida) que habilita conselheiro, dirigente ou preposto a representar a instituição durante a Sessão Pública Virtual foi apresentado sem a firma reconhecida. Solicitamos o reenvio do documento com firma reconhecida;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Sobre o item 5, Ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão, a Ata enviada não está registrada em cartório, veio apenas o protocolo de envio para registro. Solicitamos o reenvio do documento com o referido registro.

Quanto ao Item 6, última ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura, constatamos que:

- A ata datada de 18/01/2023 veio sem o registro em cartório;
- O arquivo referente à parte 4 deste item não abriu;
- Não localizamos a ata de nomeação dos membros do Conselho Fiscal e dos diretores Luis Gustavo Castellar e Guido Urizio.

Quanto ao item 7, a relação não está atualizada de acordo com as atas enviadas, constatamos que os membros do conselho administrativo, Sr. Paulo Pereira e Sr. Arthur Kaufman estão com a vigência dos seus mandatos diferentes do informado nas atas. Verificamos ainda, que o currículo do Sr. Arthur Kaufman não foi apresentado.

Sobre o item 9, cédulas de identidade, dos cartões de Cadastro de Pessoas Físicas (caso o número não conste das cédulas de identidade) e dos comprovantes de endereço (emitidos a no máximo seis meses da data de upload dos documentos) dos atuais dirigentes da entidade, constatamos o envio da documentação de três dirigentes, no entanto a ata de nomeação dos senhores Luís Gustavo Castellar e Guido Urizio não foram enviadas no item 6 da resolução. Caso eles também sejam dirigentes atuais da entidade, solicitamos o envio de comprovante de residência do Sr. Luis Gustavo Castellar emitido há no máximo seis meses da data de upload dos documentos.

Sobre o item 10, declarações, em papel timbrado da Organização Social, subscritas pelos atuais dirigentes da entidade, de que atendem ao contido no artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, constam as declarações dos senhores Luís Gustavo Castellar e Guido Urizio, no entanto, não consta ata de nomeação (vide item 6 da resolução).

Quanto ao Item 16 - Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício - DRE do último exercício fiscal concluído, subscrito obrigatoriamente por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da entidade, o documento enviado trata do exercício de 2020/2021. Solicitamos o envio do documento referente ao último exercício fiscal concluído (2021/2022) com no mínimo o protocolo de registro ou encaminhamento de justificativa plausível para o envio do documento referente ao exercício 2020/2021. Solicitamos ainda que caso a Organização Social seja a vencedora envie o documento do exercício fiscal concluído, registrado até a data de assinatura do Contrato de Gestão.

Diante do exposto, consideramos que habilitação do Instituto Arte Ensina está condicionada a entrega e reapresentação das documentações e/ou justificativa acima relacionada, no prazo suplementar de 3 dias úteis, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Museológico pelo e-mail [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

**CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 004/2023 foram enviados e conferidos por esta Comissão de Servidores. Contudo, a Proposta Técnica e Orçamentária não veio assinada, disponibilizaremos o documento para assinatura na data da sessão pública via Sem Papel.

Considerando a proposta regular e apta, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 004/2023. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

**INSTITUTO ODEON**

**Avaliação da Comissão de Servidores:**

**CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL**

Quanto ao item 4, Estatuto Social atualizado e consolidado, devidamente registrado, constatamos que na ata de 24/02/2023 houve a aprovação de novo Estatuto, sendo assim, solicitamos o envio do novo Estatuto registrado.

Sobre o item 5, ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão, a ata enviada não está registrada em cartório, veio apenas o protocolo de envio para registro. Solicitamos o reenvio do documento com o referido registro.

Sobre item 6, última ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura não localizamos a ata de nomeação do Diretor Carlos Gradin e da Direção de Relações Institucionais (se houver).

Quanto ao item 11, Manual de Recursos Humanos, cabe mencionar que o plano de cargos e salários não traz as especificações dos valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal (bruta, mais encargos e benefícios, se houver).

Diante do exposto, consideramos que habilitação do Instituto Odeon está condicionada a entrega e reapresentação da documentação acima relacionada, no prazo suplementar 3 dias úteis, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 004/2023 foram enviados pelo Instituto Odeon e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Considerando a proposta regular e apta, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 004/2023. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

**SESSÃO PÚBLICA**

A sessão pública foi realizada virtualmente, através da plataforma Teams, no dia 9 de março de 2023, às 14h, e foi conduzida pela Comissão de Servidores.

Todas as Organizações Sociais de Cultura que apresentaram proposta se fizeram representar durante a sessão pública. Na ocasião, foi informado o resultado da conferência da documentação apresentada pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas, e informada que a habilitação estava condicionada à entrega e reapresentação da documentação listada acima no item "Conferência de Documentação".

Apresentou-se a possibilidade das representantes das Organizações Sociais acessarem o OneDrive para realizar vistas da documentação encaminhada e, tendo todas as entidades demonstrado interesse, foi permitido o acesso por até 2h.

Informou-se, ainda, que os documentos encaminhados já constavam nos autos do processo e que a divulgação do resultado seria feita no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a Sessão Pública Virtual.

A Ata da Sessão Pública Virtual foi publicada no Portal da Transparência e, nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, foi publicada no Diário Oficial do dia 9 de março de 2023 as entidades que manifestaram interesse pela gestão dos equipamentos culturais e solicitaram credenciamento.

**HABILITAÇÃO**

As Organizações Sociais enviaram por e-mail, dentro do prazo estipulado, as documentações solicitadas a exceção do Instituto Odeon e Instituto Arte Ensina que atenderam a documentação solicitada na Sessão Pública parcialmente, sendo assim, a Comissão de Servidores manifestou-se pela inabilitação de ambas para prosseguimento no certame, seguindo apenas como habilitada a OS Poiesis. Após a publicação desta decisão em diário oficial, o Instituto Odeon e o Instituto Arte Ensina entraram com recursos requerendo a suspensão da decisão da Comissão de Servidores de Funcionários da Pasta quanto à inabilitação. Após avaliação dos recursos pela referida comissão e chefia de gabinete, manifestação da Consultoria Jurídica do Estado, da Comissão de Servidores, a Secretária da Pasta decidiu por habilitar o Instituto Arte Ensina e Inabilitar o Instituto Odeon, conforme tramitação processual pelo Expediente SCEC 2023/00478.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Considerando as propostas regulares e aptas, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 004/2023. A equipe de análise interdisciplinar é formada por técnicos do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico, do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP e das Assessorias Técnicas de Coordenação (Comitês Técnicos), envolvendo diretamente 7 (sete) profissionais.

A Unidade de Monitoramento através do Memorando UM SCEC-MEM-2023/00866, de 19 de abril de 2023, emitiu parecer sobre as propostas orçamentárias apresentadas pelas Organizações Sociais, em atendimento ao Decreto nº 59.046/2013, inciso VII, alíneas 'b' e nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 004/2023.

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA**

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

**ITEM DE JULGAMENTO- Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)**

**CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação**

[Resolução SC nº 004/2023, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

**Avaliação:**

*A proposta apresentada atendeu parcialmente às diretrizes da Secretaria presentes no Termo de Referência desta Convocação Pública. Observa-se que a Política Pública apresentada para os museus que são objeto deste chamamento público prevê o fortalecimento das ações museológicas e a consolidação destes equipamentos como museus, especificamente, museus-casa. Neste sentido, esta UGE destaca a necessidade de alinhamento das ações apresentadas no Plano Estratégico de Atuação a fim de que estejam coadunadas com os desafios expressos no Termo de Referência, respeitando-se as especificidades de cada um dos diferentes equipamentos. Também se indica a manutenção da gratuidade da visitação na rede de museus-casa, possibilitando o acesso amplo dos cidadãos.*

*No âmbito do Programa de Gestão Museológica, mais especificamente em relação aos eixos estabelecidos no Termo de Referência, de modo geral, a proposta é clara, atendendo os desafios*

6



SCECDCI202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

apresentados na convocação. No **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta é detalhada, mas há pontos a serem esclarecidos. Contudo, apresenta uma questão que não estão em alinhamento com o planejamento desta UGE, a saber: a proposição do Museu Ar Livre que altera o modelo museológico previsto no Termo de Referência, sem detalhamento de sua implantação. No **Eixo 2 - Gestão Administrativa, de Recursos Humanos e Financeira** a proposta não é clara quanto à manutenção da gratuidade na Casa das Rosas e na Casa Mário de Andrade, deixando implícito o desejo de cobrança de ingressos nestes espaços a partir de 2025, o que não está em consonância com a orientação desta UGE que no Termo de Referência indica a gratuidade na rede de Museus-casa. No **Eixo 7 - Sustentabilidade** a proposta é clara e objetiva, mas não explicita totalmente quais ações serão realizadas em cada um dos três museus-casa. As principais ressalvas são relativas aos **Eixos 6 e 8- Acessibilidade Gestão Tecnológica**, em que são necessárias reformulações das estratégias apresentadas. No **Eixo 6- Acessibilidade** a proposta não atende integralmente às diretrizes da Secretaria. A legislação e todas as metodologias contemporâneas que tratam de deficiência e acessibilidade não entendem acessibilidade como acessória ou adaptação no final de um processo. A proposta apresentada não leva metodologias atuais em consideração quando cita que atende todas as dimensões da acessibilidade, sendo que seu foco está apenas no uso de tecnologias assistivas, sem comentar questões programáticas, por exemplo. Outro exemplo, é a proposição de programa específico com atividades acessíveis enquanto a política pública entende que todas as ações devem ser acessíveis e as pessoas com deficiência devem ter pleno acesso e não em horários específicos. Quanto ao curso de introdução em Libras, entende que a Libras é uma língua e o sujeito surdo tem direito de acessar as informações em sua língua sendo ele público ou trabalhador do museu. Assim, o adequado é que esse trabalho seja realizado por profissional graduado em Letras Libras e não um desempenho improvisado em que compromete a comunicação do sujeito surdo. Outra questão é que não há apresentação de estratégias específicas para cada objeto e sim uma homogeneização dessa ação que carece olhar para as especificidades de cada Museu. Quanto ao **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não foram apresentadas estratégias de desenvolvimento e/ou atualização de Políticas baseadas nas necessidades de cada equipamento, como indicado no desafio 6 do TR para este eixo. Ademais, não exploraram estratégias para (re)estruturação de equipe especializada e específica para cada um dos Museus-Casa, centrando apenas em apresentar a lista de hardwares de cada Museu.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, quanto a programação cultural, a proposta apresenta conformidade com o Termo de Referência atendendo de maneira geral aos critérios de clareza, detalhamento e objetividade das informações, apesar de apresentar proposições pontuais que não estão alinhadas com o que se espera para o novo contrato de gestão, notadamente para a Casa das Rosas, para a qual propõe-se, por exemplo, a realização da exposição "Mônica 60 anos: sempre fui forte" e "Tempestade em Tupyland", que trazem como destaque o eixo literário ao passo que no Termo de Referência é explicitada a ampliação dos pilares da identidade da instituição. Entende-se que devam ser priorizadas programações culturais que tenham como fato gerador a própria edificação enquanto bem museológico a ser salvaguardado. O planejamento estratégico considera alguns dos principais desafios dispostos no PEPC, ao apresentar, por exemplo, as linhas gerais para o retorno à operação da Casa das Rosas e da Casa Mário de Andrade, sem, contudo, detalhar a metodologia que se pretende adotar para a concepção das exposições de longa duração de ambos os museus. Nota-se a ausência planejamento estratégico ou metas relacionadas ao diagnóstico para a atualização da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No que tange ao **Programa Educativo**, a proposta apresentada pela OS atende os critérios de clareza, nível de detalhamento, embora seja pouco objetiva, demonstrando itens como a metodologia de trabalho e mapeamento com uma relação extensa de possíveis parcerias que não possuem, em sua maioria, cartas de intenção redigidas pelos possíveis parceiros. Observa-se também que incluem no escopo do Programa Educativo ação em parceria com o Programa Conexões Museus-SP, mas essas ações de formação voltadas aos profissionais de museus dos Polos do SISEM-SP não envolvem equipes dos demais programas existentes, exceto o programa de gestão de acervos, especificamente em relação à preservação de livros. Quanto ao atendimento dos desafios propostos, evidenciou-se que estruturam apenas projetos e ações e não programas continuados que contemplem os diferentes públicos. Ademais, em relação à previsão de reestruturação da equipe do Núcleo Educativo, propõem o aumento do número de educadores na Casa das Rosas (1 educador a mais) e Casa Mário de Andrade (2 educadores a mais) e a inclusão de um assistente administrativo, no entanto, não prevê em a inclusão de mais educadores na Casa Guilherme de Almeida, considerando-se os desafios em relação ao atendimento do público neste espaço. Além disso, para os três museus há perspectiva de ampliação do público com a retomada da visita do público escolar e do público espontâneo e a realização dos desafios previstos e das ações e rotinas técnicas do Programa Educativo, tanto na sede dos museus como extramuros, ações essas cuja realização poderá ser impactada devido ao número de educadores previsto para cada um dos museus.

Quanto ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresentada pela OS atende os critérios de clareza e nível de detalhamento em algumas de suas propostas, como o Curso Livre "Curadoria: acervos comunidades e territórios" e o programa "SOS Museus". Em outras, não há clareza sobre a forma de cumprimento e a metodologia a ser adotada, prejudicando a compreensão integral da proposta. Apesar de mencionar intenções de ação para as redes temáticas, por exemplo, não se entende qual o cronograma previsto ou a metodologia a ser adotada no mapeamento proposto. Ao longo do texto, reafirma-se que o PCM é voltado para instituições museológicas e profissionais de museus. No entanto, notam-se confusões no entendimento das linhas de ação e da restrição do PCM ao Estado de São Paulo.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apesar de bastante amplo no que se refere à diversidade de estratégias apresentadas, não há aprofundamento nas especificidades de cada uma das três casas com o devido detalhamento e espelhamento em metas no Quadro de Ações e Mensurações de todo o planejamento proposto no Plano de Ações. A proposta está parcialmente em conformidade com o Termo de Referência abrangendo alguns dos principais desafios dispostos para o PCDI. Nota-se um descompasso entre a problematização trazida a partir da necessidade de requalificação das estratégias de comunicação dos três equipamentos e a transposição das estratégias em metas, a exemplo da ausência de metas específicas para a criação da nova identidade visual dos equipamentos ou seus rebrandings. Observam-se ainda metas deslocadas da temporalidade necessária para o bom desenvolvimento do Programa, a exemplo da proposição de realização do novo site institucional da Casa Guilherme em 2024 e da Casa Mário apenas em 2025.

No âmbito do **Programa de Edificações**, as estratégias de Ação são detalhadas e objetivas, contudo, nos Quadros de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária, não estão plenamente refletidas para os anos do contrato de gestão como Ações Pactuadas e/ ou





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*Condicionadas, atendendo parcialmente aos desafios institucionais do Termo de Referência. Antecedendo a possível celebração de CG, tanto os Quadros de Ações e Mensurações quanto a Planilha Orçamentária deverão ser adequados conforme as Estratégias de Ação apresentadas, visto que se nota, por exemplo, a ausência de ações e metas, bem como de recursos orçamentários, voltadas ao trato das edificações enquanto objetos museológicos e de planejamento da reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade.*

*Por fim, entende-se que a proposta apresentada pela OS atende os critérios de clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações para o **Programa de Gestão de Acervos**, em especial quanto as etapas para o desenvolvimento dos documentos norteadores como Política de Gestão de Acervos e Política de Preservação Digital, bem como as linhas de ação e desenvolvimento dos Centros de Pesquisa e Referência de cada Casa.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,27**

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

**Avaliação:** *Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS atende parcialmente às diretrizes do Termo de Referência. Ressalva-se a necessidade de que as ações apresentadas no Plano estratégico de Atuação estejam espelhadas no Quadro de Ações e Mensurações bem como na Planilha Orçamentária de modo a perpassar todo o exercício do contrato de gestão.*

*Observa-se no **Programa de Gestão Museológica** que a conjuntura territorial e sociocultural na maior parte dos eixos contempla os desafios apresentados no Termo de Referência. No **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** o território e as especificidades da atuação do Museu para o engajamento das populações foram apresentados, observando-se as especificidades das três casas. Propõe-se o aprofundamento da pesquisa diagnóstica já realizada na Casa das Rosas e na Casa Guilherme de Almeida bem como a realização de uma pesquisa diagnóstica junto ao público do entorno da Casa Mário de Andrade. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial é citada brevemente apenas para a Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial é claramente demonstrada para a Casa das Rosas. Para a Casa Guilherme de Almeida e para a Casa Mário de Andrade há uma indicação dos públicos potenciais do território e a sinalização de aprofundamento da pesquisa diagnóstica o que permitirá o desenvolvimento de estratégias de fidelização e diversificação dos públicos. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, menciona-se o levantamento realizado pela empresa especializada Tomara! Educação e Cultura, em que há um diagnóstico sobre os entornos dos Museus e as possíveis conexões com os territórios em que estão inseridos, indicando-se que seus resultados tanto*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

permitem o reconhecimento de demandas quanto o desenvolvimento de estratégias futuras. No **Eixo 6 – Acessibilidade**, a conjuntura sociocultural e territorial não é abordada tampouco há um mapeamento de organizações de pessoas com deficiência no entorno, como é o caso da Barra Funda, em que há instituições de referência nesta área, a Fundação Dorina Nowill. No **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta apresenta visão sistêmica e considera as particularidades dos três objetos culturais. No **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** a proposta apresenta um bom entendimento da visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que os objetos estão inseridos, nota-se tal análise pela preocupação da OS quanto as estratégias de reestruturação de links para acesso de Internet ao público nos equipamentos culturais, em especial a Casa das Rosas localizada em uma região já consolidada turisticamente na cidade.

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada pela OS identifica o entendimento sociocultural em que cada equipamento está inserido, em especial na aplicação de linhas de pesquisas e projetos desenvolvidos nos Centros de Pesquisa e Referência que abrem discussões específicas sobre os bairros onde estão inseridos os Museus-Casa, correlacionando-as com a missão do equipamento.

No âmbito do **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta atende às diretrizes do Termo de Referência quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os museus, em especial a partir da proposição de ações de exposição e programações culturais orientadas a partir das linhas de pesquisa trabalhadas pelos Centros de Referência, as quais proporcionam discussões sobre os territórios nos quais os museus se localizam. Observa-se, contudo, que tal proposição se encerra na apresentação do planejamento estratégico, não estando refletida em metas para nenhuma das Casas.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta considera as realidades e especificidades das três casas, apresenta mapeamento das possíveis parcerias com entidades culturais, sociais e educacionais dos territórios em que os museus se situam e propõe ações educativas extramuros ou nas sedes dos museus voltadas a grupos do território e produção de materiais que possam circular de modo itinerante nesse território.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a OS não apresenta propostas específicas relacionadas ao contexto sociocultural e territorial dos três equipamentos. Ainda assim, indica temas globais para atuação pertinentes ao contexto da cidade de São Paulo: diversidade, inclusão, cultura popular e patrimônio.

No âmbito do **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os museus, a proposta apresenta no Plano de ações algumas estratégias para ampliação da atuação com o território, indicando a perspectiva de melhoria da situação atual/ existente. Nota-se, contudo, pouco espelhamento do plano de ações em metas.

Em relação ao **Programa de Edificações**, a proposta, apesar de não apresentar um bom diagnóstico, apresenta estratégias para ampliação da atuação com o território, indicando a perspectiva de continuidade e/ ou melhoria da situação atual/ existente, contudo não de forma clara, detalhada e/ ou objetiva. Destacam-se a instituição de "Comitê de Preservação Patrimonial e Acervos", que contará com a participação da OS, convidados externos, incluindo





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

representantes da SEC; a proposição e execução de um Plano de Auxílio Mútuo com instituições dos territórios, visando à realização de projetos conjuntos, contudo, ainda que não necessite de recursos orçamentários, reflete-se apenas como meta condicionada para os anos de 2024-2028, o que deverá ser adequado antecedendo a possível celebração de CG; a realização de estudo de viabilidade, com participação das instituições do território, para a realização de projeto que assegure acessibilidade universal no mesmo. É imprescindível que, caso ocorra a celebração de CG, as ações apresentadas nas Estratégias de Ação estejam refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,27**

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

**Avaliação:** A proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual, contudo há ressalvas sobre as estratégias delimitadas em alguns programas, em especial, pontua-se a necessidade de compreensão da acessibilidade de forma universal e não como acessória.

No âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, observa-se que no **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** a proposta apresenta diversas estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos, conquistar novos segmentos de públicos e ampliar a presença dos públicos. É possível citar dentre elas as ações extramuros, ações virtuais e visitas integradas. No **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposta prevê o aprimoramento do relacionamento com o público por meio da aplicação de pesquisas e uso de diversas ferramentas. Há o entendimento de que a avaliação dos resultados seja um processo continuado. Para o **Eixo 6 - Acessibilidade** propõe implementar acessibilidade física, comunicacional, metodológica e instrumental, no entanto, ressalva-se que em diversos trechos da proposta a acessibilidade é compreendida de forma superficial em desacordo com a perspectiva contemporânea de acessibilidade que não é vista como acessória ou construída a posteriori. Isso não garante uma estratégia eficaz de ampliação de públicos com deficiência no museu. No **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** a proposta apresentada pela OS demonstra técnicas para aprimoramento com o público.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresentada pela OS apresenta estratégias para manter o público já consolidado pelos equipamentos, visto a continuidade de cursos online como o de Patrimônio e Gestão, pela proposição de novas linhas de pesquisas, incluindo a criação de bolsas de estudos para isso, e a criação de comitês internos que podem diversificar as demandas e linguagens dos resultados adquiridos pelas pesquisas com os acervos dos museus.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*ampliar o público geral. No entanto, tais estratégias estão apenas pontualmente espelhadas no Quadro de ações e mensurações. Pontua-se a baixa perspectiva de recebimento de público na Casa Mário de Andrade, equipamento para o qual não há mensuração de visitantes em 2023 e são previstos índices que não ultrapassam 1.000 visitantes ao ano ao longo de todo o Contrato de Gestão.*

*No âmbito do **Programa Educativo**, a proposta apresenta a indicação de estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, o que pode ser exemplificado por meio do Projeto PCD e Inclusão em rede, com ações voltadas a pessoas com deficiência, crianças de 0 a 6 anos de idade, pessoas com mais de 60 anos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, além das ações extramuros previstas.*

*No que tange ao **Programa Conexões Museus SP**, há a proposição de ações virtuais, presenciais e híbridas para contemplar especialmente os profissionais de localidades mais distantes da capital do Estado. Entretanto, cabe apontar que a proposta apresenta somente ações específicas para o exercício de 2023, não apresentando temáticas e estratégias para os demais anos do contrato de gestão.*

*No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, elencando na apresentação do Programa uma série de estratégias de atuação considerando os públicos em cada um dos equipamentos. Observa-se, no entanto, que poderiam estar mais bem explicitadas no Quadro de Ações e Mensurações. Na página 180, por exemplo, são apresentadas uma série de projetos e eventos (A casa é sua, Take over Peripatético virtual), os quais não estão espelhados em metas passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.*

*Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta, na Estratégia de Ação apresenta ações que possibilitarão aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos, dentre elas:*

- Para as três casas, a obtenção do Certificado de Acessibilidade e do Alvará de Funcionamento Local de Reunião, que, contudo, deve estar refletida nos Quadros de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária já no ano de 2023 para a CR, antecipando a reabertura ao público; a revisão do Plano de Manutenção e Conservação com consultoria de profissionais contratados especialistas e deste UGE, que deverá resultar em "Atualização e aprimoramento do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios"; a aquisição de grupo gerador, oportunizando autonomia de energia elétrica e, consecutivamente, da visitação, durante queda ou falha na transmissão da rede local; a instalação e/ou complementação de paraciclos, criando locais apropriados para o estacionamento de bicicletas do público visitante; parcerias para efetiva acessibilidade universal no território.*
- Para a CR, todos os pavimentos destinados à visitação, ampliando as áreas para exposições; a utilização do jardim como áreas para atividades museológicas; o desenvolvimento de projeto luminotécnico para uso das áreas externas durante período noturno, que, contudo, havendo celebração de CG deve ser ação que contemple também as áreas internas; os serviços de conservação na fonte e no orquidário para uso para atividades museológicas; a nova localização para a loja na área externa; a requalificação do Café/Restaurante localizado na edícula;*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

- Para a CGA, revisão e aprimoramento da cobertura existente sobre a varanda, e a execução de projeto de cobertura para a arquibancada e deck; a ampliação do espaço expositivo, com incorporação da área que anteriormente era o "quarto de vestir" e o "quarto do filho do casal" e de área do banheiro, ambas localizadas no pavimento superior; o desenvolvimento e implantação de projeto luminotécnico para a área expositiva;

- Para a CMA, todos os pavimentos destinados à visitação.

Observa-se, contudo, que tais ações não estão plenamente refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações como Ações Pactuadas e/ou Condiçionadas, nem na Planilha Orçamentária.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,28**

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

**Avaliação:** De modo geral, a proposta indica a adoção parcial de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. Deve-se ter especial atenção às equipes designadas para os diferentes programas de modo a possibilitar a realização das ações propostas no Plano Estratégico de Atuação bem como as atividades de rotina, dada à reabertura para a visitação pública de dois dos equipamentos gerenciados neste novo contrato.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, nos **Eixo 2 - Gestão Administrativa, de Recursos Humanos e Financeira, Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público e Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, apresenta técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos propostos. Destacam-se entre as iniciativas apresentadas as ações extramuros, ações virtuais e visitas integradas para a diversificação de público para além da diversificação de ferramentas de pesquisa de público. No **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico** as estratégias devem ser melhor avaliadas para alcançar os objetivos. No **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** a Organização Social apresentam técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos propostos, no entanto, não indica equipes especializadas na área captação de recursos. No que tange ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta apresenta estratégias pouco adequadas para alcançar os objetivos propostos, pois a acessibilidade é apresentada de forma superficial, como acessória. No **Eixo 7 - Sustentabilidade**, embora a proposta identifique práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos do eixo, não explicita totalmente quais ações serão realizadas em cada um dos três museus-casa. Por fim, no **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** - A OS apresenta parcialmente técnicas e estratégias adequadas para alcance dos objetivos propostos, visto que mais descreve o que a própria OS possui do que efetivamente será elaborado e executado no eixo, como as estratégias e técnicas para o desenvolvimento dos desafios indicados no T.R, em especial no item 6.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresenta técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos e desafios propostos no TR, pois detalha com acuidade os passos para o desenvolvimento de ações, em especial os documentos de norteadores como as Políticas de Gestão de Acervos, de Preservação Digital etc.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, embora a proposta indique a adoção de técnicas e estratégias para a execução das atividades relacionadas com a programação cultural e apresente as linhas gerais para o retorno à operação da Casa das Rosas e da Casa Mário, observa-se a ausência de um planejamento que explicita com clareza a metodologia que será utilizada para a realização das suas exposições de longa duração e do processo de diagnóstico para a atualização da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida.

No que tange ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta, de modo geral, práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos. Ressalva-se, no entanto, em relação à equipe especializada, que demonstra a especialização da coordenadora do Programa Educativo, mas coloca-se como ponto de atenção o dimensionamento da equipe, considerando-se o restauro da Casa das Rosas e destinação de mais espaços desta casa para ações finalísticas, a ampliação da Casa Mario de Andrade, bem como os desafios propostos para o Programa Educativo. Outro ponto a ser ressaltado é a proposição de contratação de estagiários e jovens aprendizes com deficiências. Observa-se como desafio proposto nesta Convocação Pública "a estruturação da gestão da acessibilidade, alinhada aos conceitos contemporâneos orientados pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e demais legislações pertinentes, em todas as suas dimensões (arquitetônica, metodológica, instrumental, programática, atitudinal, comunicacional e econômica) que sejam transversais aos programas de trabalho estabelecidos pela UPPM para os museus". Nesse sentido, a acessibilidade deve permear desde a gestão de RH, estruturação dos ambientes de trabalho e a efetiva composição das equipes técnicas. Portanto, de acordo com o desafio proposto, espera-se a equipe técnica efetiva seja composta por profissionais com deficiências. Por fim, em relação ao projeto "Canto da Criança", entende-se que o museu deve ser repensado para que seja acolhedor a todas as crianças e suas famílias de forma integrada aos demais públicos, em todas as suas ações finalísticas (exposições, ações culturais e educativas). Portanto, a escolha por destinar um espaço específico para as crianças não atende integralmente às diretrizes desta UGE, sendo uma ação complementar que deve ser pensada em conjunto com outras ações que tornem o museu acolhedor a este público. Ressalta-se, ainda, em relação à Casa das Rosas, que o ambiente sugerido para este fim não possui condições de conforto e segurança e, portanto, deve ser repensado em conjunto com o uso dos demais espaços da Casa das Rosas, em diálogo com a UPPM."

No que tange ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta práticas e técnicas parcialmente eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos dos Programa. Cabe ressaltar como ponto de atenção que a OS afirma que o principal objetivo será mapear as principais demandas dos museus do Estado, no entanto, esta tarefa não cabe às OS e se sobrepõe aos compromissos do SISEM. Na linha de trabalho Redes Temáticas, cabe à OS mapear instituições e acervos de temática ao museu, estimular sua adesão a rede e fomentar as ações de integração. Caso seja vencedora, a OS deve reestruturar suas estratégias e técnicas para cada uma das linhas de trabalho do PCM.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos, no entanto, em relação à equipe especializada, embora demonstrada a especialização da coordenadora do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, o dimensionamento da equipe pode não atender ao desafio de reestruturação de equipe previsto neste chamamento público.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta, nas Estratégias de Ação, indica práticas e técnicas parcialmente eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos, contudo, em sua maioria, restringindo-se ao atendimento do contido nas diretrizes do TR. Ainda, tais ações não estão plenamente refletidas nas equipes técnicas apresentadas, nem nos Quadros de Ações e Mensurações como Ações Pactuadas e/ ou Condicionadas e/ ou na Planilha Orçamentária, não assegurando a plena execução das atividades previstas.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,22**

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

**Avaliação:** Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços parciais em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência, indicando de modo geral a continuidade das atividades já realizadas no museu.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, diante da proposta apresentada no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, entende-se que apenas a criação de um Comitê de Diversidade é inovadora, entretanto não é explicitada como será sua atuação enquanto parte dos demais comitês consultivos. Observa-se que os demais comitês indicados na proposta estavam previstos como parte dos desafios deste chamamento público. **No Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira**, não apresenta inovações em relação ao que já tem sido bem desenvolvido na gestão administrativa, financeira e de recursos humanos. **No Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a Organização Social apresenta, de modo geral, os mesmos itens que estavam no contrato de gestão de 2017 (captação de recursos por meio de patrocínio via leis de incentivo, captação de recursos por meio de patrocínio com verbas diretas, parcerias, inscrição em editais de apoio à cultura e outros que sejam pertinentes, campanhas de financiamento coletivo, programa de doadores (pessoas físicas), cessão onerosa de espaço, locação de parte ou do todo dos Museus para eventos corporativos, filmagens e ações publicitárias, bilheteria, taxas de inscrição, ingresso voluntário entre outros, venda de produtos (livros, merchandising, etc), apresentando pouca inovação na presente proposta. Por outro lado, a Organização Social inclui possibilidades de captação de recursos via oferta de produtos virtuais, emendas parlamentares e criação de endowment, iniciativas que precisam ser bem trabalhadas para que possam ser efetivamente implantadas. Nos **Eixo 4 -Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 6 – Acessibilidade** não apresentações que possam ser consideradas inovações significativas. Apenas citam algumas inovações que estão detalhadas em outros programas, como o Canto da Criança. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, destaca-se como inovação a proposta de visitas críticas junto a personalidades das





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

áreas específicas com propósito avaliativo. Já no **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a proposta apresenta considerável grau de inovação com diferentes propostas para os três equipamentos no que tange aos objetivos do presente eixo, destacando-se as ações que perpassam as quatro dimensões de sustentabilidade.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, de forma geral a proposta é inovadora, principalmente no âmbito das estruturas dos Centros de Pesquisa e Referência. No entanto, no âmbito das ações de rotinas a OS apenas indica que dará continuidade ao que foi desenvolvido no antigo contrato de gestão.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta bom grau de inovação, principalmente no que se refere a atrelar as ações de exposição e programação cultural às linhas de pesquisas trabalhadas nos Centros de Referência. Pontua-se, entretanto, que tais estratégias poderiam ser mais bem transpostas em metas no Quadro de Ações e Mensurações, principalmente no que se refere a proposição de metas voltadas a programações culturais que tenham como fato gerador a edificação da Casa das Rosas.

No que tange ao **Programa Educativo**, nota-se que há grande perspectiva de continuidade das atividades realizadas no contrato de gestão anterior. Apesar de apresentarem o Projeto: PcD e inclusão em rede, é parcialmente inovador, pois aglutina muitas ações já realizadas atualmente pelo museu. Apresentam também o Projeto Canto da Criança que está condicionado a aporte de recursos e, conforme indicado no Termo de Referência, deveria ampliar seu escopo para além das vivências em literatura, já que as linhas temáticas dos museus são mais abrangentes. Ademais, conforme já explicitado, entende-se que o museu deve ser repensado para que seja acolhedor a todas as crianças e suas famílias de forma integrada aos demais públicos, em todas as suas ações finalísticas (exposições, ações culturais e educativas). Portanto, a escolha por destinar um espaço específico para as crianças não atende integralmente às diretrizes desta UGE, sendo uma ação complementar que deve ser pensada em conjunto com outras ações que tornem o museu acolhedor a este público.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta como inovação a criação de um setor responsável pelo PCM, ainda que não haja previsão de contratação de novos profissionais. Em adição a algumas novas iniciativas descritas na proposta, nota-se significativa continuidade de ações já empreendidas pelos museus, mas de forma ampliada, configurando inovação. Destaca-se iniciativas de atuação do Núcleo Educativo.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta inovações em relação às estratégias de atuação propostas para o eixo de Desenvolvimento Institucional e, notadamente, para o eixo de Comunicação. Todavia, carece de espelhamento em metas no Quadro de Ações e Mensurações, visando o melhor cumprimento das diretrizes assinaladas ao longo do Contrato de Gestão.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta, nas Estratégias de Ação, apresenta ações inovadoras em relação às realizações do contrato de gestão anterior, algumas ações, como obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião, são rotinas e compromissos de informação, como mensuração Dado-Extra, já previstas no contrato de gestão anterior, assim, compreende-se que é dada continuidade ao trabalho já realizado pela instituição e muitas das ações propostas são motivadas pelo atendimento aos desafios contidos nas diretrizes do TR, que,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

contudo, não se refletem integralmente Quadros de Ações e Mensurações, como ações pactuadas e/ ou condicionadas, e na Planilha Orçamentária, que, antecedendo a possível celebração de CG, deverão ser adequados conforme as Estratégias de Ação apresentadas.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,24**

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

**Avaliação:** A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é demonstrada na proposta. Foram apresentadas cartas de intenção para a realização de parcerias com 38 instituições que contribuirão com os diferentes programas e ações apresentados no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico** prevê-se a manutenção de parcerias já existentes, destacando-se aquelas do eixo Paulista Cultural no território da Casa das Rosas. Indica-se também a ampliação de parcerias, mencionando-se a ONG "Ação Educativa" e as fábricas de cultura com o intuito de alcançar regiões periféricas em ações nesta região. No caso da Casa Guilherme de Almeida indica-se a manutenção de ações em parceria com instituições culturais do entorno (FAAP, Museu do Futebol), já para a Casa Mário de Andrade vislumbram-se parcerias com a comunidade do entorno, após a realização de uma pesquisa diagnóstica. No âmbito mais geral das três casas, indica-se a realização de parcerias futuras com instituições universitárias (USP, FGV, UNIRIO) e são apresentadas cartas de intenção com 38 instituições de diferentes segmentos. São mencionadas parcerias no âmbito da vocação literária, em que a OS tem trajetória destacada, mas é percebido o esforço para a manutenção e ampliação de parcerias para a discussão de questões pautadas nos desafios postos pelo termo de referência. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** não foi apresentada nenhuma parceria que possa contribuir com sua execução. Entretanto, considerou-se a estrutura da Organização Social que conta com assessorias diversas. No **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, menciona-se a parceria mantida atualmente com a Pfizer para a Casa das Rosas por meio de Lei Federal de Incentivo à Cultura, com a possibilidade de sua expansão, bem como a possibilidade de novas parcerias com outras empresas do ramo farmacêutico que compõem a SBIM - Sociedade Brasileira de Imunização. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** a proposta aborda de forma genérica sobre a busca de instituições parceiras para diversificação do público e propõe parceria com as instituições que integram a Paulista Cultural. No **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, menciona-se no Plano Estratégico de Atuação a intenção de realizar uma parceria com a Fundação Casa de Rui Barbosa, instituição apontada na pesquisa realizada pela Tomara! Educação e Cultura que poderia contribuir nas ações deste eixo. No **Eixo 6- Acessibilidade** foram apresentadas declarações de parceria de instituições que podem contribuir para a formulação de estratégias mais eficazes para implantação de ações com grupos minorizados, a saber: TenonderãAyvu (etnia GuaraniMbya), ONG Ação Educativa (jovens em situação de vulnerabilidade), AME + Multiplicando a Esperança (crianças e famílias em situação de vulnerabilidade), CECCO Jaraguá e CECCO São Domingos (pacientes psiquiátricos). Entende-se que há urgência no estabelecimento de parcerias com





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*instituições ou coletivos que mobilizam direitos para pessoas com deficiência. No **Eixo 7 – Sustentabilidade**, não foram propostas articulações de parcerias, entretanto, apresenta transversalidade entre os programas para maximização dos resultados previstos. Para o **Eixo 8 – Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não foram apresentadas parcerias.*

*No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresenta grande articulação de parcerias no programa e também pelas cartas de intenção apresentadas, tais como, mas não somente, Instituição TenonderãAyvu, Semear Produções Artísticas e Literárias Ltda – Sarau das Pretas, Goethe-Institut São Paulo, Fundação Editora da Unesp, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Ceará etc.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta demonstra capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.*

*No que tange ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta mapeamento das possíveis parcerias com entidades culturais, sociais e educacionais dos territórios em que os museus se situam.*

*Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta a articulação com a Fundação Ema Klabin e a ACAM Portinari para a realização compartilhada do Encontro Brasileiro de Palácios e Museus-casa, mas não esclarece se algum dos museus-casa irá sediar o evento. Apresenta também a parceria com as Oficinas culturais geridas pela própria OS, ainda que os temas das atividades sejam próprios de museus (financiamento, plano e comunicação museológicos), de modo que seria mais interessante que esta parceria fosse firmada com outras instituições museológicas. Nota-se que não são apresentadas estratégias específicas para cada um dos museus-casas.*

*No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta atende à capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos. Apresenta ao longo do Plano de Ações nomes para possível prospecção de parcerias tanto com ênfase no Desenvolvimento Institucional como na Comunicação e indica algumas mensurações correspondentes no Quadro de Ações e Mensurações.*

*Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta nas Estratégias de Ação apresenta parcialmente capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes para o PED, com instituições como órgãos de patrimônio, Corpo de Bombeiros e entidades culturais, comércios e serviços do território.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,28**

**II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

**Avaliação:** As ações e metas apresentadas nos programas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Em especial, destaca-se a necessidade do alinhamento de ações e metas que deem conta dos processos necessários à reabertura das exposições de longa duração na Casa das Rosas e na Casa Mário de Andrade, bem como da reformulação da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida, conforme desafios expressos no TR.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no que tange ao **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** no quadro de metas pactuadas está prevista a atualização do plano museológico para as três casas apenas no exercício de 2024, essa UGE entende que esta ação deveria ser prevista já para o primeiro ano do contrato de gestão, especialmente com a premência da reabertura de dois destes espaços no exercício de 2023. Ainda neste eixo, não foram previstas ações para a reformulação da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida (desafio expresso no TR) tampouco para a implantação da exposição de longa duração na Casa das Rosas e Casa Mário que serão reabertas para a visitação pública após serem restauradas, ainda que no Plano Estratégico de Atuação se indique a realização de um processo diagnóstico participativo para a implantação da nova exposição de longa duração nestes espaços. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** menciona-se a aquisição de livros enquanto parte das metas do programa de Gestão Museológica, entretanto entende-se que essa meta é referente ao Programa de Gestão de Acervos. Embora no Plano Estratégico de Atuação indique-se a existência de um Comitê de Integridade e um Comitê de Gestão de Riscos no quadro de metas não são expressas ações que deem conta de compartilhar suas premissas e valores com os colaboradores que atuam diretamente nos Museus-Casa. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, no Plano Estratégico de Atuação menciona-se a instalação de loja e livraria na Casa das Rosa e um café na Casa Mário de Andrade, entretanto no quadro de metas não há nenhuma ação que vislumbre estudos para a cessão desses espaços. Também são mencionadas diversas estratégias para a captação de recursos, mas não é proposto no quadro de metas a realização de um plano de captação. Quanto ao **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, apresenta apenas ação referente à pesquisa de capacidade máxima de atendimento do museu e o chamamento para o Café no Jardim, que se constituem como rotina e obrigação contratual e não devem constar no quadro de metas. Já no **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados** não apresentam no quadro de metas a pesquisa de público virtual e pesquisa de perfil e satisfação de público escolar, além de aglutinar a pesquisa de público geral com a pesquisa de satisfação com palestras, oficinas e cursos. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta contém uma meta de ações transversais, isso demonstra a intenção da proponente em capilarizar a pauta em todas as áreas do museu. Contudo a mensuração da ação não é clara e objetiva. No quadro de metas há uma ação que prevê a realização de pesquisas de acessibilidade com instituições especializadas para a Casa das Rosas, em 2024, Casa Mário de Andrade, em 2025, e Casa Guilherme de Almeida, em 2026, entretanto entende-se a premência da realização destas ações no primeiro ano do contrato de gestão e a necessidade de continuidade ao longo dos demais anos do novo contrato de gestão. Acredita-se que a articulação da acessibilidade de forma global e capilar seria mais adequado para a implantação de política de acessibilidade e não protocolo como citado nas estratégias. Em relação ao **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a organização não





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*apresenta metas condizentes para as ações descritas nas estratégias. Há apenas uma meta relativa à Casa das Rosas para o exercício de 2025, Ações Sustentáveis para Mudar o Mundo. Por fim, no **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não apresenta metas para o eixo. Ressalva-se que a ação referente à aquisição de livros não deve constar no Programa de Gestão Museológica.*

*No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, as metas apresentadas estão parcialmente em consonância com as estratégias apresentadas, não sendo desenvolvidas ações/metadados para a maioria das estratégias inovadoras apresentadas no Plano Estratégico, como as etapas de desenvolvimento das diversas Políticas/documentos norteadores indicadas como desafio para o programa. A ausência de pactuações como estas podem gerar dificuldade de acompanhamento da UGE sobre o bom desenvolvimento do apresentado no Planejamento Estratégico. Ademais, das poucas metas existentes, algumas se caracterizam como rotinas, vide ações indicadas de restaurações.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, de maneira geral, as ações e mensurações propostas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Contudo, algumas metas precisam ser mais claras de modo a permitir o acompanhamento e execução das ações como um todo, com ênfase as relacionadas com as exposições de longa duração a serem realizadas na Casa das Rosas e Casa Mário. Nota-se a ausência de meta específica relacionada ao desafio de revisão da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida e a necessidade de readequação das metas relacionadas ao recebimento de visitantes presenciais na Casa Mário de Andrade. Observa-se ainda a ausência de metas relacionadas a programações culturais que tenham como fato gerador a edificação da Casa das Rosas.*

*No que tange ao **Programa Educativo**, as ações e metas apresentadas refletem em grande parte os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Excetuam-se as ações de interação online que não estão integralmente refletidas em metas. Observa-se, no entanto, que a meta referente às Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo, etc.) deve ter especificidade e caráter educativo, pois as ações culturais devem constar no Programa de Exposições e Programação Cultural. Ressalva-se, ainda, que muitas metas importantes estão previstas como condicionadas, como a produção de materiais e ações extramuros.*

*Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos gerais e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. O quadro de metas apresenta propostas considerando a atuação individual dos três equipamentos, mas que não estão especificadas no planejamento estratégico. Em caso de proposta vencedora, a OS deverá apresentar as estratégias de ação de cada um dos museus, de acordo com suas metas e especificidades. Nota-se também a falta de correspondência entre os objetivos gerais e estratégias indicadas com as metas estabelecidas e o orçamento específico para cada ação.*

*No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, de maneira geral, as ações e mensurações propostas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Contudo, algumas metas precisam ser mais claras de modo a permitir o acompanhamento e execução das ações como um todo. Há a necessidade de inserção*

20



SGEEDC|202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

de metas relacionadas a estratégias importantes indicadas no Plano Estratégico de Atuação no que se refere ao eixo de Comunicação, notadamente no que se refere à criação de novas identidades visuais, ao rebranding das Casas e à aprimoração dos recursos tecnológicos e comunicacionais das atividades educativas, além de metas relacionadas aos públicos virtuais, tal como a criação de canal no Spotfy, estratégia indicada na página 171.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as Ações e Metas Pactuadas e/ ou Condicionadas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas nas Estratégias de Ação, e, em boa parte, com Ações e Metas que são rotinas e compromissos de informação, e muitas como condicionadas, ainda que envolvam somente parcerias, como, por exemplo, o Plano de Auxílio Mútuo, o projeto de implantação de biblioteca técnica, a instalação de paraciclos, ações que não dependem recursos orçamentários volumosos e estão prevista somente o ano de 2024-2028 como ações condicionadas, bem como ações como projeto de Acessibilidade Universal e aquisição de grupo gerador. O que se revela preocupante, visto não atenderem, no Quadro de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária, a quase que a totalidade das diretrizes e desafios do Termo de Referência, principalmente para as duas edificações que serão reabertas ao público.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,32**

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.

**Avaliação:** A proposta apresenta de forma parcial metas inovadoras para o objeto cultural.

No **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, ainda que não se trate de uma inovação no campo museal, a proposição de metas de pesquisa em acessibilidade foi considerada para a pontuação estabelecida já que essa OS não tem desenvolvido ações neste campo. Entretanto cabe ressaltar que para a Casa das Rosas e para a Casa Mário de Andrade, essas ações estão previstas apenas, respectivamente para 2024 e 2025, o que é um contrassenso já que se espera a reabertura desses espaços no terceiro quadrimestre de 2023. No caso da Casa Guilherme de Almeida, essas ações estão previstas apenas para o exercício de 2026, ainda que no quadro de metas de 2023 exista uma meta que prevê readequações do espaço expográfico do pavimento superior. Nos eixos **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposição da ação de elaboração de estudos para a concepção de novos instrumentos de pesquisas de público denota um ensejo de inovação que pode contribuir para ações inovadoras ao longo do exercício de contrato. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, apresentam uma meta de ações transversais de acessibilidade e inclusão que pode ser considerada inovadora, no entanto, em termos qualitativos, seria mais adequado um projeto e/ou política de acessibilidade. No **Eixo 7- Sustentabilidade**, a única meta prevista especificamente para o eixo se refere a instalação de árvores solares na Casa das Rosas como meta condicionada no terceiro quadrimestre de 2023, considerada inovadora em relação ao último CG. Entretanto, não há outras metas pactuadas especificamente para o eixo dentro do Programa de Gestão Museológica. Por fim, não há indicação de metas inovadoras para o **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira**, **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, as metas apresentadas não são inovadoras em relação a série histórica de cada equipamento, e parte delas podem ser entendidas como rotinas, vide ações indicadas de restaurações.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, apesar da continuidade de algumas iniciativas de programação cultural anteriormente realizadas nos três equipamentos, a proposta apresenta pontualmente algumas metas inovadoras em relação realizadas no contrato de gestão anterior.

No que tange ao **Programa Educativo**, apesar de apresentarem a meta Projeto: PcD e inclusão em rede, ela é parcialmente inovadora, pois aglutina muitas ações já realizadas pelo museu. Quanto às demais metas, mantiveram a estrutura já existente no contrato de gestão anterior. Em relação à ação condicionada referente ao Projeto Canto da Criança, não será considerada inovadora pois, conforme já explicitado, entende-se que o museu deve ser repensado para que seja acolhedor a todas as crianças e suas famílias de forma integrada aos demais públicos, em todas as suas ações finalísticas (exposições, ações culturais e educativas). Portanto, a escolha por destinar um espaço específico para as crianças não atende integralmente às diretrizes desta UGE, sendo uma ação complementar que deve ser pensada em conjunto com outras ações que tornem o museu acolhedor a este público.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta inova pouco, estabelecendo alguns pontos de destaque: a meta denominada "SOS Museus", no quadro da Casa Mário de Andrade; a meta de "Exposição de curadoria compartilhada com museus da Rede da SEC-SP" (que, contudo, não é mencionada nas estratégias de ação, de modo que não se pode aferir a compreensão da OS sobre como deve ser um processo de exposição de curadoria compartilhada no âmbito do Programa Conexões Museus SP); e "Imersão em processos educativos da Rede de Museus-Casas Literários de São Paulo" (presente nas metas para o período 2024-2028). Questiona-se a ausência de detalhes sobre formas de avaliação de cada uma destas ações e de plano estratégico para as ações previstas para o período 2024-2028.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apesar da perspectiva de continuidade de algumas atividades já realizadas, a exemplo da proposição de continuidade de publicação da revista eletrônica *Circuladô*, pela Casas das Rosas, há indicação de metas inovadoras em relação às principais séries históricas do objeto cultural.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as metas são pouco inovadoras se baseadas na série histórica, e limitam-se ao atendimento do proposto nas diretrizes e desafios do TR, e, a maioria, não reflete integralmente o contido nas Estratégias de Ação. Antecedendo a possível celebração de CG, os Quadros de Ações e Mensurações, com metas pactuadas e / ou condicionadas, e a Planilha Orçamentária deverão ser adequados conforme as Estratégias de Ação apresentadas.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,20**

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** As metas condicionadas apresentadas contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, não foram previstas metas condicionadas na Casa Guilherme de Almeida e na Casa Mário de Andrade. Na Casa das Rosas há uma campanha "Ações sustentáveis para mudar o mundo" em 2025. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, há previsão de metas condicionadas relacionadas à implantação de um Programa de Doadores apenas para a Casa das Rosas, ainda que no Plano Estratégico de Atuação menciona-se a extensão desse programa para as demais casas. Não há previsão de metas condicionadas alinhadas às demais estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação. No **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, ainda que não sejam ações do Programa de Gestão Museológica, entende-se que as metas condicionadas do Programa de Gestão de Acervos relacionadas à captação de memória oral na Casa Mário de Andrade e do estabelecimento de parcerias para as diferentes linhas de pesquisa e ampliação das pesquisas, respectivamente na Casa Guilherme de Andrade e na Casa das Rosas possam contribuir para a mobilização de novos públicos, alinhadas às ações condicionadas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, especialmente aos anúncios pagos em redes sociais focados nos moradores do território da Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida. Para o **Eixo 7- Sustentabilidade** há metas condicionadas apenas para a Casa das Rosas, que estimulam ações sustentáveis (árvore de energia solar e campanha). Por fim, não foram apresentadas metas condicionadas para nenhum dos equipamentos nos seguintes eixos: **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira**, **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 - Acessibilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, as metas condicionadas contribuem para as diretrizes da Secretaria, contudo não estão alinhadas com as estratégias de captação. Ademais, parte das estratégias mais inovadoras da proposta da OS estão como condicionadas, gerando dúvidas sobre sua efetiva possibilidade de execução.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, as metas condicionadas apresentadas contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes da SEC.

No que tange ao **Programa Educativo**, embora a proposta apresente metas condicionadas, considera-se que a produção de materiais educativos e as ações extramuros deveriam ser rotinas da instituição, não estando atrelados ao aporte adicional de recursos, ainda mais considerando-se que há recursos em rubricas do Plano Orçamentário para tais atividades. Além disso, a pesquisa para público geral é competência da instituição como um todo e deveria estar alocada no Programa de Gestão Museológica e não ser condicionada. Em relação à ação condicionada referente ao Projeto Canto da Criança, conforme já explicitado, entende-se que o museu deve ser repensado para que seja acolhedor a todas as crianças e suas famílias de forma integrada aos demais públicos, em todas as suas ações finalísticas (exposições, ações culturais e educativas). Portanto, a escolha por destinar um espaço específico para as crianças não atende





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*integralmente às diretrizes desta UGE, sendo uma ação complementar que deve ser pensada em conjunto com outras ações que tornem o museu acolhedor a este público.*

*Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, as metas condicionadas contribuem para o alcance das diretrizes da Secretaria. Entretanto, não são apresentadas estratégias para captação e recursos necessários à sua execução.*

*No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, há previsão de metas condicionadas que contribuem para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Contudo, há também a apresentação de metas condicionadas que deveriam ser apresentadas como pactuadas, a exemplo da criação de um roteiro no Google Arts&Culture e o desenvolvimento de produtos para a Casa das Rosas e a elaboração e implantação de programa de doadores para Casa Guilherme e Casa Mário de Andrade.*

*Quanto ao **Programa de Edificações**, a OS se propõe a executar as ações propostas nas diretrizes e desafios do Termo de Referência, e as mesmas são mencionadas nas Estratégias de Ação, que, contudo, não encontram-se refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações, destacando-se que muitas ações encontram-se como condicionadas, como, por exemplo, ações que oportunizarão a ampliação do uso, como a aquisição de grupo gerador para as três Casas, o projeto luminotécnico para implantação do "Museu Ar Livre" na CR, e o projeto para pequenas intervenções de manutenção na edificação, deck e jardim na CGA. Detalham poucas estratégias para recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais, e ou cessão remunerada de uso de espaço, restringindo-se a mencionarem a requalificação dos espaços destinados para a instalação do Café/Restaurante e uma nova localização para a loja na CR, e estudos para os novos espaços da CMA (auditório, loja e café), áreas com potencial de cessão onerosa de espaço. Mesmo ações que envolvem parcerias possíveis, como, por exemplo, com a PMSP para a instalação de paraciclos, e com as entidades do território para Plano de Auxílio Mútuo, estão somente previstas para o ano de 2024-2028 como ações condicionadas. Principalmente para a CR e CMA, que deverão ser reabertas ao público em 2023, é preocupante, uma vez que, apesar da OS nesta proposta afirmar que é responsável pela condução de obras realizadas na CGA e em realização na CMA, em ambas as situações, crescendo as obras em andamento na CR, a totalidade de recursos orçamentários dispensados foram repassados por esta SEC, sem qualquer hesito da OS em captação.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,21**

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

**Avaliação:** *De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa atendem parcialmente as diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas e obrigações contratuais.*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que apresenta cargos em número adequado para a realização das ações. Observa-se que a proposta prevê ações de formação da equipe.*

*No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente, visto que a OS apresenta número abaixo do recomendado para o quadro de funcionários comparado ao proposto no Termo de Referência. Ademais, diante das Estratégias apresentadas, o número de colaboradores pode impossibilitar sua execução.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, o dimensionamento da equipe não atende aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. Destaca-se a proposição de cargos que não condizem com as especificidades do PEPC, tais como "Supervisor Administrativo" para a Casa das Rosas, "Assistente Administrativo" para a Casa Guilherme e "Assistente Administrativo" e para a Casa Mário. Compõem ainda a proposta cargos voltados à produção e programação cultural, evidenciando a ausência de compreensão da especificidade do PEPC enquanto viabilizador da comunicação museológica do acervo e temas correlatos à missão institucional por meio de ações que transcendem a programação cultural, notadamente as exposições, principais expressões comunicacionais dos equipamentos museológicos e importantes desafios propostos para o novo Contrato de Gestão do Museu Casa das Rosas e Casa Mário.*

*No âmbito do **Programa Educativo**, em relação à previsão de reestruturação da equipe do Núcleo Educativo, propõe-se o aumento do número de educadores na Casa das Rosas (1 educador a mais) e Casa Mário de Andrade (2 educadores a mais) e a inclusão de um assistente administrativo, no entanto, não preveem a inclusão de mais educadores na Casa Guilherme de Almeida, considerando-se os desafios para atendimento ao público neste equipamento. Além disso, para os três museus há perspectiva de ampliação do público com a retomada da visitação do público escolar e do público espontâneo, a reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade e a realização dos desafios previstos e das ações e rotinas técnicas do Programa Educativo, tanto na sede dos museus como extramuros, ações essas cuja realização poderá ser impactada devido ao número de educadores previsto para cada um dos museus. Propõem, no entanto, formação contínua da equipe.*

*No **Programa Conexões Museus SP**, quanto ao dimensionamento das equipes, a proposta não atende ao disposto no Termo de Referência. Como já mencionado, a proposta apresenta a criação de um setor responsável pelo PCM. Entretanto, há inconsistências: menciona-se um supervisor de ações extramuros e conexões, mas que, na relação de funcionários, está descrito como assistente de operações. Não há na descrição do quadro de funcionários os profissionais locados em outros programas que atuarão de forma secundária no PCM. A descrição de parceria com as Oficinas Culturais não explicita a equipe que ofertará as formações na área museológica. No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. Destaca-se a proposição de uma equipe única em oposição a um dos principais desafios dispostos no termo de referência: o estabelecimento de um corpo técnico fixo para cada uma das Casas.*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta dimensionamento da equipe inferior ao disposto no Termo de Referência. Apresentam jardineiro somente como serviço terceirizado e esta SEC entende que é oportuno, ao menos, 01 jardineiro contratado para atuar nas três casas. Para a CR e CMA foram dispostos no TR 02 manutencistas para cada edificação e a proposta apresenta somente 01. Indicam dois profissionais com nível superior, Coordenador de Patrimônio, Graduado em Engenharia de Produção Mecânica, e Assessor Técnico de Projeto, graduada em Engenharia Civil, conforme currículos apresentados, mas não há clareza sobre o solicitado no TR de dedicação exclusiva às três edificações, visto que os mesmos aparecem lotados na "Sede Administrativa". Antecedendo a possível celebração de CG é imprescindível que a OS apresente, conforme solicitado no TR profissional com formação em Arquitetura e Urbanismo e/ ou Engenharia Civil, com dedicação exclusiva às três edificações. Não indicam as capacitações e treinamentos periódicos que serão estabelecidos. Apresentam quantitativamente equipes de terceirizados na área limpeza, vigilância, portaria e/ ou segurança, e estão descritos no plano orçamentário.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,28**

**Pontuação máxima do item: 4,00**

**Pontuação atribuída para o item: 2,57**

**ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência**

**CRITÉRIO - Eficiência orçamentária**

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

**Avaliação:** A proposta, dentro daquilo que se propõe, não se apresenta eficiente no âmbito orçamentário em todos os Programas e Eixos. Caso a OS seja declarada vencedora é necessária a realização de ajustes na Planilha Orçamentária a fim de prever rubricas para as despesas presumidas para as ações dos programas da área fim em alinhamento com as ações do Plano Estratégico de Atuação apresentado e para contemplar os desafios do Termo de Referência, bem como ajustar os valores da planilha orçamentária com os publicados na resolução SC nº 04/2023.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica, no Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, não apresentam recursos suficientes para a elaboração do Plano Museológico. Não apresenta na planilha orçamentária verba destinada para ações de

26



SCECDCI202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

acessibilidade e para a pesquisa de público, ainda que sejam previstas metas pactuadas ao longo do novo contrato de gestão. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira**, o valor de RH supera o percentual apresentado no termo de referência para as despesas com a direção em todos os anos do contrato de gestão e para os demais funcionários no ano de 2028, conforme apontado no parecer da Unidade de Monitoramento. No **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** foram apresentadas estratégias diversificadas para a captação. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** não foi provisionada verba para a realização de pesquisas de público, atividade de rotina e fundamental para o êxito das ações deste eixo. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, embora não apresente recursos para o eixo, entende-se que poderá, em parte, ser executado pela equipe e, por tal motivo, o item despontuará parcialmente. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade e Eixo 7 - Sustentabilidade** a proposta não é eficiente, pois não há recursos financeiros destinados aos museus para o cumprimento satisfatório das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais. Por fim, quanto ao **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, a proposta não se mostra eficiente uma vez que não é possível verificar o dimensionamento entre a planilha e o planejamento estratégico, visto que não há valores para a rubrica do eixo tampouco metas.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada para o orçamento se mostra parcialmente eficiente diante do apresentado nas metas e nas rotinas, pois há ausência de rubricas para ações indicadas no planejamento, como a criação de políticas de direitos autorais e ações de conservação preventiva, e etc.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta é apenas parcialmente eficiente. Há pouco recurso específico para a realização das duas exposições de longa duração (Casa das Rosas e Casa Mário), principal desafio proposto no PEPC. Não há destinação de recursos para a manutenção das exposições de longa duração ao longo do contrato como um todo em oposição a uma concentração de recursos em eventos, cursos, oficinas e programação de conteúdo digital.

No âmbito do **Programa Educativo**, a proposta orçamentária se mostra parcialmente eficiente diante do apresentado nas estratégias de ação, metas e rotinas técnicas, pois há ausência de recursos nas rubricas voltadas às ações de interação online e de formação para o público educativo. Ademais, há previsão de recursos para ações extramuros e para materiais educativos, no entanto, tais ações aparecem como condicionadas.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a alocação dos recursos para realização das metas é inadequada, considerando que há um descompasso entre o que está presente no quadro de metas e o orçamento específico. Para 2023, por exemplo, há destinação de recursos a ações de vivência profissional, porém não há previsão deste tipo de atividade no quadro de metas. Além disso, em termos de distribuição de recursos pelas ações, há uma destinação grande de recursos para ações de articulação, mas sem uma justificativa satisfatória no plano estratégico sobre o procedimento a ser adotado que justifique este volume de recursos.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. Destaca-se a proposição de uma equipe única em oposição a um dos principais desafios dispostos no termo de referência: o estabelecimento de um corpo técnico fixo para cada uma das Casas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Edificações**, em sua planilha orçamentária, para os anos de 2023 a 2028, com cálculo % a partir do "Repasso Contrato de Gestão", a OS apresenta percentuais insatisfatórios para Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança (CR média 3,08%, CGA média 3,10%, CMA média 3,35%). Em nenhum ano o percentual está acima de 10%.

Não demonstram cumprir as diretrizes contidas no Termo de Referência, visto que não há coerência entre o plano estratégico de atuação, com atendimento ao especificado no TR, e as ações/ metas e a planilha orçamentária, o que se revela preocupante, considerando a oportunidade da reabertura de dois museus ao público, CR e CMA após amplo processo de restauração e requalificação realizados, em ambos, com repasses orçamentários integrais por esta SEC.

CR: Para Limpeza, média de 4,52%, destacando-se o % abaixo da média, 2,72%, para o ano de 2028, que não é satisfatório. Para Vigilância / portaria / segurança, média de 10,25%, compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

CGA: Para Limpeza, média de 2,61%, compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória. Para Vigilância / portaria / segurança, média de 10,70%, destacando-se o % abaixo da média, 6,32%, para o ano de 2028, que não é satisfatório, mas compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

CMA: Para Limpeza (média de 3,98%), destacando-se o % abaixo da média para 2023, 2,59% e para 2028, 2,51%, e, portanto, compreende-se que a média para os 5 anos é insatisfatória, considerando que a área da edificação, praticamente, dobrará. Vigilância / portaria / segurança (média de 12,02%) compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,38**

**CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária**

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

**Avaliação:** Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta parcialmente exequível. Ressalva-se, em especial, a necessidade de alocação de recursos, em consonância com o praticado pelo mercado, para a elaboração do Plano Museológico, e para a implantação das exposições de longa duração na Casa das Rosas e na Casa Mário de Andrade bem como para





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

a execução do Programa de Edificações, respeitando-se os desafios elencados no Termo de Referência.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, embora a proposta apresente dimensionamento adequado da equipe, a exequibilidade da proposta é questionável, considerando-se que não apresenta recursos suficientes para a elaboração do Plano Museológico. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** considera-se adequada a equipe prevista. No **Eixo3- Financiamento e Fomento**, ainda que a planilha orçamentária preveja a captação exponencial de recursos, não está prevista a contratação de um profissional e/ou assessoria com experiência em captação de recursos para efetivar a proposta apresentada no Plano Estratégico de Atuação. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados** embora a planilha orçamentária não apresente recursos para os eixos, entende-se que o Eixo 4 é transversal e que o Eixo 5 poderá, em parte, ser executado pela equipe e, por tal motivo, o item não será despontuado integralmente. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade** e ao **Eixo 7 – Sustentabilidade** embora apresente dimensionado da equipe, a exequibilidade da proposta é questionável, considerando-se que não apresentam recursos para o cumprimento das metas, das rotinas e obrigações contratuais. Por fim, no **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** a proposta não se mostra exequível, pois não há metas previstas e não foram informados valores para a rubrica.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a planilha orçamentária se mostra parcialmente exequível, pela ausência de valores em algumas rubricas para a execução das metas e rotinas e obrigações contratuais, como a criação das políticas de gestão de direitos autorais, ações de conservação preventiva etc.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta não atende ao dimensionamento de pessoal e de recursos financeiros em relação ao proposto no Termo de Referência, portanto, apresenta pouca exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

No âmbito do **Programa Educativo**, a proposta é parcialmente exequível devido à ausência de recursos nas rubricas voltadas às ações de interação online e de formação para o público educativo. Além disso, compreende-se que embora tenham proposto o aumento do número de educadores na Casa das Rosas (1 educador a mais) e Casa Mario de Andrade (2 educadores a mais) e a inclusão de um assistente administrativo, não preveem a inclusão de mais educadores na Casa Guilherme de Almeida, considerando-se os desafios concernentes ao atendimento do público neste equipamento. Além disso, para os três museus há perspectiva de ampliação do público com a retomada da visita do público escolar e do público espontâneo, a reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade e a realização dos desafios previstos e das ações e rotinas técnicas do Programa Educativo, tanto na sede dos museus como extramuros, ações essas cuja realização poderá ser impactada devido ao número de educadores previsto para cada um dos museus.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta nível parcialmente satisfatório de exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas. Não ficou claro o dimensionamento dos recursos e a estruturação da

29



S0EEDC1202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

equipe. Em caso de proposta vencedora, a OS deverá adequar os recursos às propostas do quadro de metas para cada equipamento e esclarecer o dimensionamento de recursos humanos.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta não atende ao dimensionamento de recursos humanos em relação ao proposto no Termo de Referência, portanto, apresenta de forma parcial a exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

No **Programa de Edificações**, tanto pelo dimensionamento de pessoal, quanto pelos recursos financeiros, a proposta não se apresenta como exequível se consideradas diretrizes contidas no TR, que, apesar de refletidas nas Estratégias de Ação, não refletem nos Quadros de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária descritos no plano orçamentário. É imprescindível que, caso ocorra a celebração de CG, as ações apresentadas nas Estratégias de Ação estejam refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,24**

**CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário**

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

**Avaliação:** Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas, a OS atendeu parcialmente a este critério. Indica-se a realização de ajustes para o alinhamento entre as rubricas da planilha orçamentária e as ações e mensurações contidas no Plano Estratégico de Atuação, caso a OS seja declarada vencedora.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, em seu **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, os recursos previstos na proposta orçamentária não são suficientes para fazer frente à atualização dos Planos Museológicos dos três museus. Quanto ao **Eixo 2 Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** e ao **Eixo 3- Financiamento e Fomento** ainda que na planilha orçamentária seja prevista a captação exponencial de recursos, levando-se em conta o percentual do contrato de gestão indicado no termo de referência, a partir da análise da série histórica de gerenciamento desses equipamentos pela OS entende-se que será um grande desafio a execução do planejado, requerendo uma atenção especial da OS para essa ação. Quanto ao **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados, Eixo 6 – Acessibilidade, Eixo 7- Sustentabilidade e Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, não há recursos previstos para a execução desses eixos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta atende parcialmente ao critério de detalhamento, pois a planilha apresenta ausência de valores para as rubricas de Conservação Preventiva e Direitos Autorais, ações rotineiras e/ou presentes nas estratégias.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta atendeu parcialmente ao requisito. Há certa pormenorização de custos do programa, porém não há balanceamento entre as rubricas considerando as especificidades dos desafios do PEPC. Nota-se, a pouca destinação de recurso para as novas exposições de longa duração e a ausência de recursos para a manutenção das exposições de longa duração.

No âmbito do **Programa Educativo**, há parcial coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, devido à ausência de recursos nas rubricas voltadas às ações de interação online e de formação para o público educativo. Ademais, há previsão de recursos para ações extramuros e para materiais educativos, no entanto, tais ações aparecem como condicionadas. Ressalva-se que a planilha apresentada pela OS contém um erro na rubrica 6.1.5.3.3, na qual deveria constar o texto "Ações de formação para público educativo".

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, há coerência e alinhamento parcial entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações. Observa-se que há a distribuição orçamentária nas rubricas nos três equipamentos culturais, entretanto, algumas das previsões não apresentam consistência na relação com as propostas apresentadas no planejamento estratégico e no quadro de ações e mensurações. Em caso de não previsão orçamentária para alguma rubrica, a OS deve explicitar no planejamento estratégico a forma de captação ou utilização de recursos humanos.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, há parcial coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações. Na proposta orçamentária há uma rubrica específica para Plano de Comunicação e Site, no entanto, não existe ações específicas no quadro de metas para o Plano de Comunicação. Nota-se, a concentração de recursos para publicações e a inexistência de recursos para publicidade a partir de 2025.

No **Programa de Edificações**, a proposta apresenta na Planilha Orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra, na rubrica "Programa de edificações" os % destinados não são suficientes e evidenciam pouca coerência e alinhamento entre o plano estratégico de atuação, ações, metas e rotinas técnicas, e o planejamento orçamentário.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,24**

**CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta**

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

31





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

**Avaliação:** A OS apresentou, a partir de 2025, valores levemente diferentes dos fixados pela Resolução, alcançando um valor total a menor de R\$ 340.963,00. Por isso, caso se sagre vencedora, faz-se necessário o ajuste dos valores conforme a resolução SCnº00004 de 31 janeiro de 2023. Trata-se de um ponto de atenção a não alocação de receita em rubricas de programas da área fim, em especial para o desenvolvimento do Programa de Gestão Museológica. Conforme parecer da UM, ressalva-se como pontos de atenção: 1) a alocação de recursos para a área meio, já que atualmente a OS gerencia também outros contratos: Fábricas e Oficinas Culturais, cuja gestão será encerrada em 2025 e 2023, o que pode impactar em um aumento desses custos, caso não mais administre tais equipamentos; 2) a sinalização de despesas mais robustas para o RH e o risco de subcontratação para a área fim já que o percentual de prestadores de serviços chega a alcançar cerca de 16% das despesas, 3) a exequibilidade do percentual de captação ao longo do contrato de modo a não impactar o cumprimento de metas pactuadas no Plano de Trabalho, já que em termos globais estima-se pouco mais que o dobro do contrato atual e 4) a superação das despesas com a diretoria em todos os anos do contrato de gestão em relação ao previsto no TR.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,17**

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

**Avaliação:** Na proposta apresentada no Plano de Trabalho, há expectativa de aumento do percentual de captação de recursos financeiros ao longo dos exercícios. Entretanto no parecer da Unidade de Monitoramento há uma ressalva de que o valor apresentado, 10,2%, em termos globais, representa pouco mais que o dobro dos valores praticados no atual CG, o que traz riscos de não atingimento das metas obrigatórias do Plano de Trabalho caso a OS não consiga captar esse volume de recursos, o que por conseguinte implicaria também em necessário aumento de repasse.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,25**

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

**Avaliação:** Há previsão de diminuição da participação proporcional do estado no orçamento global do contrato, exceto nos últimos seis meses, uma vez que o percentual se mantém em 14,3%, conforme apontado no parecer da Unidade de Monitoramento. Ressalva-se que esta UGE entende que o encerramento do contrato de gestão em 30/06/2028, período em que há uma

32



SCECDCI202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

complexidade na captação de recursos, atenua a manutenção do percentual de captação neste período.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,33**

**Pontuação máxima do item: 3,00**  
**Pontuação atribuída para o item: 1,61**

**ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional**

**CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

[Resolução SC nº 004/2023, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

**Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,20**

**CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

**Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui ampla experiência na gestão de museus.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,20**

**CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido**

**Avaliação:** *A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,10**

**CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados**

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

**Avaliação:** *A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,50**

**CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)**

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

**Avaliação:** *Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados, a OS apresenta indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,50**

**Pontuação máxima do item: 1,50**

**Pontuação atribuída para o item: 1,50**

**ITEM DE JULGAMENTO –Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção**

[Resolução SC nº 004/2023, Artigos 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

***Avaliação:** Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural e na gestão de museus.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,75**

**CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros**

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

***Avaliação:** Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, de modo geral, a OS apresentou os currículos das principais lideranças, incluindo também os currículos dos profissionais que integram algumas das equipes. Em caso da OS ser declarada vencedora faz-se necessária especial atenção para a contratação de profissionais com sólida formação e que atuem com dedicação exclusiva nos três Museus-casa no Programa de Edificações bem como de profissionais que tenham sólida experiência para atuar na implantação das novas exposições de longa duração da Casa das Rosas e da Casa Mário de Andrade e na reformulação da exposição da Casa Guilherme de Almeida de modo a atender os desafios expressos no TR.*

No **Programa de Gestão Museológica** indica-se a ausência de profissionais que tenham ampla experiência comprovada na captação de recursos para a organização de um plano exequível de captação a partir das estratégias plurais apresentadas pela OS no Plano Estratégico de Atuação enquanto parte do **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** bem como a falta de um profissional

35





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

que se atende ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, de modo a compreender o conceito de forma global e capilar, não como acessória e parte de um protocolo.

Observa-se, no entanto, que no **Programa de Exposições e Programação Cultural**, pontua-se a ausência de indicação de profissionais com currículos alinhados às necessidades específicas necessárias para o bom desenvolvimento tanto das rotinas, como das metas do Programa de Exposições e Programação Cultural ou que demonstrem aptidão para a realização dos principais desafios dispostos na Convocação Pública para o referido programa, as novas exposições de longa duração da Casa das Rosas e Casa Mário e o diagnóstico da atual exposição de longa duração da Casa Guilherme.

No que tange ao **Programa Educativo**, a proposta apresentou o currículo de Alexandra Rocha, coordenadora dos núcleos educativos dos três museus, com comprovada experiência na educação museal.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta é adequada. Apresenta o currículo do profissional indicado como coordenador e do museólogo, que atuará no Programa de forma secundária. Ambos possuem formação acadêmica e experiência necessárias ao desempenho das funções junto ao Programa. A proposta, contudo, não apresenta o currículo dos assistentes.

Para o **Programa Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta o currículo de Carla Regina de Oliveira, como Coordenadora de Comunicação e Renata Gonçalves Schermann como Assessora de Desenvolvimento Institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações**, apesar de apresentarem currículos das duas lideranças da equipe, conforme disposto no Termo de Referência, para as três edificações, foi proposto "1 Profissional com experiência comprovada, com formação em Arquitetura e Urbanismo e/ ou Engenheira Civil, com dedicação exclusiva às três edificações", e o Coordenador de Patrimônio é graduado em Engenharia de Produção Mecânica, e o Assessor Técnico de Projeto é graduado em engenharia civil e atua somente desde 11/2021 na OS, sem comprovação anterior de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos. Em nenhum dos dois casos, há qualquer manifestação sobre dedicação exclusiva às três edificações, ambos estão lotados na "Sede Administrativa" e, como descrito no currículo do Coordenador de Patrimônio, a OS é "gestora de (15) quinze equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, do Governo do Estado de São Paulo, sendo (03) três Museus-Casa, (03) Oficinas Culturais e (09) nove Fábricas de Cultura" levando a supor que ambos profissionais se dedicarão a todos os equipamentos. Antecedendo a possível celebração de CG é imprescindível que a OS apresente, conforme solicitado no TR profissional com formação em Arquitetura e Urbanismo e/ ou Engenharia Civil, com dedicação exclusiva às três edificações.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,64**

**Pontuação máxima do item: 1,50**

**Pontuação atribuída para o item: 1,39**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**INSTITUTO ARTE ENSINA**

**ITEM DE JULGAMENTO- Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)**

**CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação**

[Resolução SC nº 004/2023, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

**Avaliação:** *A proposta apresentada não atende ao Termo de Referência para esta Convocação Pública. De modo geral, a proposta não é objetiva, não apresenta detalhamento das estratégias, não considera as especificidades de cada instituição, demonstrando-se genérica, e não traz em seu escopo parte dos desafios estabelecidos para os três museus. Ademais, a proposta, de modo geral, expõe sugestões de ações, exemplos de atividades que poderão ser realizadas, mas não apresenta de forma estrutural as estratégias e as práticas e técnicas que serão adotadas para a sua execução.*

*Em relação ao Programa de Gestão Museológica, no Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico a proposta detalha a estrutura a ser implantada para a realização de uma gestão participativa e transversal que subsidiará a elaboração do Plano Museológico e sua atualização ao longo do contrato de gestão. Ressalva-se apenas a pouca clareza no que se refere a criação e atuação do Conselho de Jovens. No Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira, a Organização Social não apresenta de forma estruturada e objetiva o que pretende realizar neste eixo, sobretudo na gestão de Recursos Humanos. Já no Eixo 3 – Financiamento e Fomento, as estratégias de captação de recursos estão dispersas ao longo do texto, sem uma organização que possibilite vislumbrar as entregas e os resultados que se pretende alcançar. No Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, de modo geral o Plano estratégico não é claro e objetivo, apresentando possibilidades de ações e não ações concretas que estarão refletidas no quadro de metas. Em relação ao Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados, o Plano Estratégico apresentado detalha as estratégias que serão implantadas para as pesquisas com o público interno e também indica a adoção de pesquisas qualitativas e quantitativas com o público externo, indicando a apresentação dos resultados em um dashboard interativo e a realização de ações integradas à implantação da Central de Atendimento ao Público (CAP) para a aprimoração de ações desenvolvidas nos equipamentos. No Eixo 6 – Acessibilidade a proposta não apresenta estratégias que abarquem as seis dimensões da acessibilidade, pontuando mais questões sobre o RH, como por exemplo a formação das equipes em Libras e em idiomas estrangeiros, e apresentando de forma superficial um programa de acolhimento de idosos, com a perspectiva de*

37



SCECDCI202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

torná-los monitores nos Museus-casas. E utilizam terminologia inadequada como é o exemplo quando citam "linguagem brasileira de sinais" mostrando uma inconsistência no entendimento de que se trata de uma língua estruturada, mas não oral e sim sinalizada. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade** a conceituação para o eixo é clara e detalhada, entretanto, não apresenta propostas bem formuladas e com consistência. Em outros eixos e programas são apresentadas ações voltadas à sustentabilidade, mas que também não ultrapassam a esfera da conceituação. Trazem muito bem os quatro tipos de sustentabilidade, e sua importância na relação com instituições museológicas, mas sempre referenciadas com os MACCs, sem propostas específicas para cada um. Por fim, no **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não há estratégias claras, apenas elencam os desafios indicados no TR, propondo como diferencial a ideia de "museu sem papel" aludindo o sistema do Estado, o Sem Papel. Ademais, explicitam análises diversas sobre o eixo, mas pouco trazem descritivos que possam ser compreendidos como uma ação a ser pactuada nos planos de trabalho ao longo dos anos.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresentada não atinge os desafios do Termo de Referência e as estratégias elencadas, ainda que sejam adequadas tecnicamente - como a indicação de diagnósticos para compreensão de várias dimensões dos acervos, das pesquisas e da conservação - no limite, apenas reproduzem as rotinas do programa.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apesar de considerar pontualmente as especificidades dos Museus-casa enquanto três equipamentos distintos e apresentar algum nível de detalhamento para as estratégias de programação cultural, o Plano Estratégico de Atuação não atende com consistência todas as diretrizes da Pasta e não considera a temporalidade do Contrato de Gestão em sua totalidade. Observa-se ainda que a proposta condiciona a realização de muitas atividades a avaliações de viabilidade orçamentária e/ou aprovação junto a Conselhos, as quais ocorreriam apenas após a assinatura do contrato com esta Pasta, demonstrando pouca objetividade na proposição de realização de atividades pactuadas com os recursos do Contrato de Gestão. Nota-se a ausência de um planejamento que explicita com clareza a metodologia de realização das exposições de longa duração que marcarão o processo de reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade e do diagnóstico para a atualização da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida, principais desafios dispostos para o PEPC no Termo de Referência.

Em relação ao **Programa Educativo**, a estratégia de ação apresenta uma proposta que envolve inicialmente a manutenção dos projetos e ações existentes, para posteriormente aprimorá-los e/ou expandi-los. Envolve ainda a interlocução com duas áreas criadas na proposta: Múltiplos, lotada na área de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, e a CAP (Central de Atendimento ao Público), lotada na Diretoria Administrativo-Financeira. No entanto, a proposta não é clara em relação à lotação dessas novas áreas criadas e responsabilidades por sua implantação, considerando-se que a meta referente à CAP, por exemplo, consta no próprio Programa Educativo. Ademais, a proposta traz alguns equívocos quanto ao escopo de atuação do programa educativo, como a realização de programas de itinerâncias de bens culturais e de cursos pagos com as temáticas dos Museus-Casas, iniciativas que deveriam constar no Programa de Exposições e Programação Cultural. Propõem ainda a contratação de monitores da terceira idade, no entanto, tais cargos não aparecem discriminados no item III) Número e perfil dos funcionários do programa.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresentada pela OS é clara e detalha bem as estratégias apresentadas. Trata-se de uma proposta que apesar de ampla no que se refere à diversidade de estratégias apresentadas, considera as especificidades dos Museus-casa enquanto três equipamentos culturais distintos, com satisfatório nível de detalhamento estratégico para cada um dos equipamentos. A proposta abrange alguns dos principais desafios dispostos no Termo de Referência para o PCDI, em ambos os eixos: Desenvolvimento Institucional e Comunicação. Nota-se, contudo, um descompasso entre as proposições do Plano de ações e a transposição das estratégias em metas no Quadro de ações e Mensurações.

Quanto a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações, a proposta apresentada para o **Programa Conexões Museus SP** é insatisfatória. Apresenta-se a atuação dos três equipamentos enquanto uma Rede, não havendo detalhamento das estratégias para cada museu-casa. Em diferentes pontos, não fica claro se a estratégia descrita será desenvolvida com os profissionais dos museus-casa ou com trabalhadores de outros museus. Fica evidente a confusão feita entre o PCM e o Programa de Exposições, uma vez que a proposta de exposições itinerantes (não concernentes ao PCM) aparece reiteradamente no plano estratégico do PCM.

Quanto ao **Programa de Edificações** na proposta as Estratégias de Ação são detalhadas e objetivas, contudo nos Quadros de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária não estão plenamente refletidas para os anos do contrato de gestão como Ações Pactuadas e/ ou Condicionadas, atendendo parcialmente aos desafios institucionais do TR. Antecedendo a possível celebração de CG, tanto os Quadros de Ações e Mensurações, quanto a Planilha Orçamentária, deverão ser adequados conforme as Estratégias de Ação apresentadas.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,20**

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

**Avaliação:** Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS atende às diretrizes do Termo de Referência apenas em parte dos programas, a saber: **Programa de Gestão Museológica (Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico)**, **Programa de Exposições e Programação Cultural**, **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** e **Programa de Edificações**, ainda que se pontue a necessidade de ajustes para evidenciar como as ações apresentadas serão refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações e Planilha Orçamentária. Nos demais programas, verifica-se o não atendimento ao requerido no Termo de Referência ora pela ausência de apresentação de estratégias para os desafios colocados, ora pela proposição de iniciativas genéricas, mais próximas de intenções do que estratégias de ação, isto é, sem o detalhamento necessário para que se vislumbre as ações práticas para sua execução, levando-se em conta a especificidade da conjuntura sociocultural e territorial dos três equipamentos.

39



SCECDCI202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica, no Eixo 1- Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, menciona-se a intenção de contratação de consultoria externa de levantamento de dados para o mapeamento das comunidades do entorno e a partir desses dados realizar a atualização do Plano Museológico das três casas, levando-se em conta o desenvolvimento local. Também se propõe a criação de um Conselho de Jovens (18 a 32 anos) com participação voluntária, cujos membros poderiam trazer questões ligadas ao território para discussão de futuras ações nos equipamentos e, por fim, a realização de seminários com o público do entorno a partir de convites a instituições, escolas, coletivos, em que as atividades projetadas para os museus possam ser debatidas, favorecendo a tomada de decisões acerca das necessidades de aperfeiçoamento das propostas da OS. Esta UGE considera essas proposições pertinentes para o entendimento das especificidades dos territórios, para que se acaso a OS se sagre vencedora seja possível a compreensão das especificidades territoriais dos três equipamentos e por conseguinte dos desafios distintos nas três casas. No que tange aos **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados, Eixo 6 - Acessibilidade e Eixo 7 - Sustentabilidade**, a proposta não apresenta uma visão sistêmica da conjuntura sociocultural em que se inserem os 3 objetos culturais. Somente situam os museus de forma geral e citam alguns possíveis parceiros, no que tange aos equipamentos do entorno da Casa das Rosas. Mesma situação que permeia o **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, situação que não aproveita a visibilidade para a captação de recursos, especialmente na Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade que serão reabertas ao público no último quadrimestre de 2023. No **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, a proposta da OS não apresenta uma visão sistêmica da conjuntura sociocultural em que os objetos culturais estão inseridos ou algum tipo diagnóstico sobre o presente, não sendo possível visualizar mudanças do primeiro ano para o último ano do contrato.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, ainda que a OS proponha técnicas adequadas para compreender o cenário em que estão inseridas as Casas, não cita diretamente nenhuma estratégia sobre a relação com o território.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** apesar de não trazer um diagnóstico detalhado, a proposta considera as particularidades dos três objetos culturais e dos seus entornos ou áreas de influência e propõe ações pontuais direcionadas aos desafios de diversificação de públicos e contexto, considerando as especificidades de cada uma das Casas.

Em relação ao **Programa Educativo** quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS não apresenta dado contextual do território de cada um dos três equipamentos e nem de seus públicos, citando apenas que haverá ações, parcerias e diálogo com o entorno de forma genérica.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta atende parcialmente as diretrizes. No plano estratégico, reitera sua atenção às necessidades técnicas dos museus paulistas.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a proposta atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência, no que se refere às especificidades de cada um dos três equipamentos. Da mesma forma, traz estratégias com

40





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*enfoque na comunicação, propõe ações direcionadas aos desafios de diversificação de públicos e contexto que consideram as especificidades de cada uma das casas. Nota-se, contudo, pouco espelhamento do plano de ações em metas.*

*Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta diagnóstico razoável, com estratégias para ampliação da atuação com o território, indicando a perspectiva de continuidade e/ ou melhoria da situação atual/ existente, de forma clara, detalhada e/ ou objetiva. Destacam-se a execução Plano de Auxílio Mútuo, o transporte gratuito para CGA e CMA, partindo de locais de amplo acesso ao público, assegurando ampliação da visitação, a requalificação do Café/Restaurante e loja da CR e estudos para implantação na CGA e CMA, incluindo plataforma e-commerce para a loja e expansão das marcas dos Museus em locais extramuros, uso múltiplo da área externa da CR com exposições específicas que oportunizem uma nova dimensão para o espaço. É imprescindível que, caso ocorra a celebração de CG, as ações apresentadas nas Estratégias de Ação estejam refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações e na Planilha Orçamentária.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,15**

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

**Avaliação:** *A proposta apresenta parcialmente estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual. Destacando-se as estratégias voltadas ao público virtual e extramuros bem como iniciativas de transporte gratuito para a Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, partindo de locais de amplo acesso.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** a proposta é vaga e a menção ao público geral presencial e virtual é superficial. Observa-se, por exemplo, que abordam a intenção de se aproximar de instituições que atuam com grupos em situação de vulnerabilidade social, grupos locais, escolas e outras instituições, no entanto, não mencionam as estratégias adotadas para esta aproximação e as ações que serão promovidas a partir dessa relação. Há algumas estratégias um pouco mais claras em relação ao aprimoramento do atendimento ao público que estão associadas à criação da plataforma virtual CAP-Central de Atendimento ao Público que podem colaborar com o **Eixo 2- Gestão Administrativa, de Recursos Humanos e Financeira, Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e /ou fidelização de público, Eixo 5 – Monitoramento e avaliação de resultados e Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, ainda que neste último o detalhamento apresentado não permita vislumbrar como se efetuará.*

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada apenas reproduz ações que já são rotineiras nos equipamentos, o que pode evidenciar não perspectiva de ampliação de público.*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta indica as estratégias diversificadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público. Destacam-se as estratégias voltadas aos públicos virtuais e extramuros. Não há proposições relacionadas ao monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta apresenta algumas estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual, mas que não contribuem para o alcance dos objetivos gerais do Programa. Observa-se que o Programa Educativo tem papel fundamental no cumprimento da função educativa dos museus, com projetos e ações que devem ser estruturados considerando-se seu propósito educacional, o que os diferencia das ações culturais. Observa-se, no entanto, que a proposta apresenta como ações para o programa educativo a itinerância de bens culturais por meio de exposições, cursos de aperfeiçoamento e práticas esportivas, por exemplo, que são formas de atrair novos públicos, mas que deveriam estar alocadas no Programa de Exposições e Programação Cultural.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta indica estratégias parcialmente adequadas para o atendimento do público do programa. No entanto, em alguns pontos do texto, menciona-se ações para públicos diversos, demonstrando que não há clareza sobre a especificidade do público-alvo do PCM: os profissionais de museus.

No que tange ao **Programa de Comunicação Desenvolvimento Institucional** a proposta indica as estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual, com destaque para a proposição de reposicionamento de Imagem e Identidade/Branding e as estratégias pautadas na divulgação virtual. Também se destacam as proposições relacionadas ao monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Quanto ao **Programa de Edificações** na proposta a Estratégia de Ação apresenta ações que possibilitarão aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos, dentre elas:

- transporte gratuito para CGA e CMA, partindo de locais de amplo acesso ao público, assegurando ampliação da visitação;
- assegurar recursos de acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência;
- requalificação do Café/Restaurante e loja da CR e estudos para implantação na CGA e CMA, incluindo plataforma e-commerce para a loja e expansão das marcas dos Museus em locais extramuros,
- uso múltiplo da área externa da CR com exposições específicas que oportunizem uma nova dimensão para o espaço.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,15**

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

**Avaliação:** A proposta indica a adoção de práticas e técnicas parcialmente eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, apresenta uma proposta de gestão transversal e participativa, detalhando as diferentes instâncias decisórias para a elaboração e atualização do Plano Museológico que será precedido de diagnósticos, realizados por consultoria externa e pesquisas com o público visitante, realizadas por entrevistadores. Internamente propõe uma gerência de museologia e pesquisa, três coordenações (museologia, técnica e CPR) que estarão em contato com a administração central. Propõe a criação de Comitês Interdisciplinares (Sustentabilidade e Curadoria e Pesquisa), de um Conselho de Orientação Artística (COA) e de um Conselho de Jovens (CJ). Quanto ao CJ, entende-se que seja uma boa iniciativa, entretanto carece de um detalhamento de sua estrutura e vigência, já que é proposta a participação voluntária de seus membros e eventualmente a concessão de bolsa-auxílio àqueles que estejam em situação de vulnerabilidade social. Para além disso, carece de detalhamento das ações com quais contribuirá, já que no Plano Estratégico de Atuação expressa-se um desejo de participação ativa desta instância. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira**, não foram identificadas as práticas e técnicas para o cumprimento dos objetivos para o eixo. Há uma lacuna em especial no que concerne a gestão de Recursos Humanos. Esta UGE entende que a transferência dos acervos para edifício externo não esteja em alinhamento com o TR. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a Organização Social apresenta uma série de iniciativas para viabilizar o incremento na captação de recursos e apresenta a subdivisão da Coordenação de Desenvolvimento Institucional, no entanto, não há claramente uma esquematização que possibilite observar a contribuição de cada iniciativa ou hierarquização de prioridades. Existe a previsão de cobrança de ingressos em exposições temporárias na Casa das Rosas e na Casa Mário de Andrade (variação de R\$ 10,00 a R\$ 40,00), que gerará uma nova fonte de recursos de captação operacional, visto que atualmente não há cobrança de ingressos, mas não há nenhuma menção a esta nova fonte de receita. Esta UGE entende que a cobrança de ingressos não está prevista no TR. Também há menção a outras fontes de receitas, como emendas parlamentares, parcerias com outros órgãos públicos e acesso a leis de incentivo estadual e municipal, mas não se indica as estratégias para êxito nessas iniciativas. No **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, de modo geral, o Plano estratégico não é claro e objetivo, citando superficialmente possibilidades de ações e não práticas e técnicas eficazes. Já o **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** é pouco detalhado e aborda somente as pesquisas junto ao público e citam a implantação de um sistema de gestão integrado para a implantação do Plano Museológico. Para o **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta não é clara e não propõe metodologias e ações que deem conta da acessibilidade em todas as suas dimensões. Já no **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta identifica práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos. Entretanto, não identifica a perspectiva de atuação de cada um dos três objetos culturais. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** a proposta não é clara quanto às práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos, em sua maioria reproduzindo apenas o que foi indicado no Termo de Referência.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a OS indica estratégias e técnicas adequadas no meio museológico, porém apenas reproduz o que, de uma forma ou de outra, já está pactuado nas rotinas do contrato.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** embora a proposta indique a adoção de técnicas e estratégias para a execução das atividades previstas relacionadas com a programação cultural, observou-se que a Organização Social replicou parte do descritivo dos programas, projetos e ações dos museus-casa presente no Termo de Referência, sem contextualizá-las dentro das estratégias ou espelhar a sua realização no Quadro de Ações e Mensurações. Quanto a realização das exposições de longa duração da Casa das Rosas e da Casa Mário e o diagnóstico da Casa Guilherme, apesar das ações terem sido consideradas na proposta, houve pouco detalhamento das práticas e técnicas mais eficazes para suas execuções.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta reitera as práticas e técnicas já utilizadas no cumprimento dos objetivos específicos do programa, como visitas mediadas e oferta de cursos, além de explicitar a manutenção dos projetos e ações existentes, para posteriormente aprimorá-los e/ou expandi-los. No entanto, embora explicita que o Programa Educativo terá interlocução com duas áreas criadas: Multimeios, lotada na área de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, e a CAP (Central de Atendimento ao Público), lotada na Diretoria Administrativo-Financeira, a proposta não é clara em relação às responsabilidades por sua implantação e realização, considerando-se que a meta referente à CAP, por exemplo, consta no próprio Programa Educativo. Ademais, a proposta traz alguns equívocos quanto ao escopo de atuação do programa educativo, como a realização de programas de itinerâncias de bens culturais e de cursos pagos com as temáticas dos Museus-Casas, iniciativas que deveriam constar no Programa de Exposições e Programação Cultural.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta técnicas para cumprimento de objetivos de modo parcialmente satisfatório. Verifica-se algumas inconsistências, derivadas da já mencionada confusão da OS a respeito do público-alvo e impossibilidade de realização de exposições itinerantes no PCM no formato proposto. O PCM aceita a realização de exposições desde que resultantes de processos de trabalhos desenvolvidos com outra instituição museológica, envolvida na pesquisa, concepção expográfica, extroversão de acervos em diálogo e concepção de processo de circulação. Destaca-se a atuação conjunta com gerências de outros programas e contratação de terceiros quando necessário.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes tanto para a execução das ações e metas anuais quanto para as rotinas e compromissos de informação. Observa-se que o dimensionamento da equipe atende ao desafio de reestruturação previsto neste chamamento público, apesar de se propor uma estrutura única para as três Casas com assessorias específicas e itinerância de equipes entre os três equipamentos, em oposição a solicitação do Termo de Referência de uma equipe fixa para cada uma das Casas.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta nas Estratégias de Ação indica práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos, não restringindo-se ao atendimento do contido nas diretrizes do TR, mas não refletindo integralmente como ações pactuadas e/ou condicionadas, e nas rotinas e compromissos de informação. São indicadas as





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

técnicas, estratégias e equipes especializadas que serão adotadas, que asseguram parcialmente a execução das atividades previstas.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,17**

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

**Avaliação:** Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços parciais em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência. Ressalva-se que boa parte das propostas inovadoras que apresenta não especificam como se darão nos três objetos do contrato.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** aborda o caráter participativo para a elaboração do Plano Museológico e do Planejamento Estratégico, que já é uma diretriz para os museus do Estado e não se trata de inovação. Destaca-se como inovação a criação de um Conselho de Jovens, ainda que careça de maior maturidade de como se dará sua estruturação e participação. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** não foi apresentada nenhuma inovação. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a Organização Social apresenta soluções diversificadas para a captação de recursos. Entretanto entende-se como inovação apenas a criação de namingrights associadas aos três equipamentos, ainda que pouco detalhada no Plano Estratégico de Atuação. Para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** citam intenções e sugestões, e não estratégias, o que dificulta o entendimento se as ações citadas de forma pontual, algumas poucas inovadoras, serão efetivamente realizadas. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, apontam apenas para o uso de uma ferramenta de gestão integrada para monitoramento dos resultados, o que se entende como processo de gestão adotada e não inovação. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta não apresenta inovações no âmbito de metodologias a serem aplicadas aos museus objetos desta convocação. Para o **Eixo 7 – Sustentabilidade** o Planejamento Estratégico apresenta parcialmente inovação na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. Há a previsão de atuação nos quatro eixos de sustentabilidade, destacando-se aqui a atuação transversalizada dos processos no eixo de sustentabilidade cultural. Há a proposição do uso das endowments para sustentabilidade financeira, o diálogo entre diversas facetas temáticas (gênero, imigração etc). Entretanto, não há o aprofundamento de que forma cada objeto cultural atuará. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** a proposta não apresenta nenhuma inovação.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não há inovação apresentada na proposta, tendo em vista que as estratégias descritas apenas indicam as boas práticas consolidadas na área museológica.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta apresenta inovações significativas tanto em relação à diversidade de temáticas propostas para serem abordadas nas exposições em cada um dos três equipamentos como em relação às programações culturais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa Educativo**, quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta a interlocução do Programa Educativo com a CAP e a área de Multimeios. Contudo, entende-se que a elaboração do plano de viabilização da CAP não deve estar no escopo do Programa Educativo, por ser uma ferramenta transversal, que permeia os diversos programas, e por envolver o atendimento primário do público (bilheteria, ouvidoria, informações) que não são de responsabilidade do núcleo educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta é inovadora em grau satisfatório, na medida em que estrutura ações para compartilhamento de seus próprios processos museológicos, como a elaboração de exposições de longa duração, e mostra-se atenta a temas contemporâneos, como gestão participativa e direitos humanos.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta inovações tanto em relação a estruturação do programa e de recursos humanos, à medida em que propõe, por exemplo, a implantação da Gerência de Comunicação e Desenvolvimento Institucional ligada diretamente à Diretoria Executiva, como em relação ao desenvolvimento e estratégias de atuação para cada um dos dois eixos, Desenvolvimento Institucional e Comunicação. Nota-se a proposição de estratégias especificamente voltadas para o Monitoramento e Avaliação de resultados.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta, nas Estratégias de Ação, apresenta ações inovadoras em relação às realizações do contrato de gestão anterior para as três Casas, como a aquisição de grupo gerador, a obtenção gratuita de parceiro comercial para Wi-fi livre, que se refletem como metas pactuadas, estudos para utilização de energia fotovoltaica e captação de águas pluviais, a implantação de Unidades de Informações, bibliotecas técnicas sobre as edificações, disponibilizadas para acessos virtuais e incluídas na programação do PED. Os Quadros de Ações e Mensurações, com ações pactuadas e/ ou condicionadas, e a Planilha Orçamentária, antecedendo a possível celebração de CG, deverão ser adequados conforme as Estratégias de Ação apresentadas.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,17**

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

**Avaliação:** A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é parcialmente demonstrada na proposta.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** propõe criar mecanismos de aproximação dos territórios e ampliar a presença nos grupos locais, nas escolas, nas Casas de Cultura do Município, em instituições de longa permanência de idosos e junto à artistas empreendedores. Também menciona o desejo de estabelecer parcerias com Organizações Sociais e a manutenção da parceria já existente com o grupo de instituições que atuam em rede na região da Av. Paulista como o Itaú Cultural, Japan House etc., no entanto, não apresentam cartas de intenção. Também expressam o desejo de estabelecer parcerias com instituições internacionais dentre as quais Victoria & Albert Museum,

46





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*Cité de La Musiqué Philharmonie de Paris e Museu Nacional da Música, entretanto a única carta de intenção apresentada é desta última instituição, sediada em Lisboa. Manifestam a intenção de parcerias com instituições de outros estados tais quais Casa Fiat, Museu Dragão do Mar, mas não apresentam cartas de intenção. No **Eixo 2- Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** e no **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** indicam que na estrutura da Coordenação de Desenvolvimento Institucional (DI) há uma área destinada para a captação de parcerias. Entretanto não há uma menção explícita no Plano Estratégico de Atuação de parcerias relevantes que possam contribuir para a maximização dos resultados de captação ou para o aprimoramento da gestão administrativa, de recursos financeiros e humanos desenhada. Para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, ainda que se mencione a intenção de desenvolvimento de parcerias com canais de streaming e produtoras (Netflix, Globoplay etc.) para a realização de ações conjuntas na área audiovisual, o fazem de forma genérica, o que não permite vislumbrar o impacto das ações para a ampliação e fidelização de público. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados, Eixo 6 – Acessibilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não há menção explícita quanto à articulação de parcerias relevantes. Já no **Eixo 7 – Sustentabilidade** prevê-se a criação de um Comitê de Sustentabilidade aberto do qual participam colaboradores internos dos Museus-casa e colaboradores voluntários para a elaboração de diagnósticos que podem contribuir na atualização do Plano Museológico, entretanto não é explicitado como se dará a participação desses colaboradores.*

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não há indicação de parcerias, além das citadas como referência no próprio TR.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta apresenta intenção de realização de parcerias relevantes, tanto com instituições nacionais como internacionais, as quais, se efetivadas, tem potencial de contribuir com a maximização dos resultados previstos. No entanto, não foram identificadas a apresentação de cartas de intenção ou alguma outra comprovação que sinalize a possibilidade de efetivação de tais parcerias.*

*Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta de forma objetiva e sucinta possibilidade de parcerias com instituições que atuam na área de inclusão social e abordam, ainda, a possibilidade de diálogo com instituições de ensino, coletivos das várias comunidades, professores, intelectuais de várias vertentes etc. No entanto, não há detalhamento das estratégias que contribuam com a maximização dos resultados previstos a partir das parcerias e não houve apresentação de cartas de intenção ou alguma outra comprovação que sinalize a possibilidade de efetivação de tais parcerias.*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta não menciona o estabelecimento de parcerias. No entanto, destaca-se a integração dos demais programas, especialmente o Educativo, nas ações do PCM.*

*No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, não há menção explícita quanto à articulação de parcerias relevantes.*

*Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta nas Estratégias de Ação apresenta capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes para o PED, com instituições como órgãos*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

de patrimônio, Corpo de Bombeiros, outras entidades públicas, instituições do território, locais de transporte, locais variados (exposições itinerantes, Shoppings Centers, outros museus parceiros etc.).

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,09**

**II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações**

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

**Avaliação:** As ações e metas apresentadas nos programas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Ressalva-se à necessidade de adequação das metas apresentadas, caso a OS saíra-se vencedora do certame.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** as metas apresentadas são coerentes no primeiro ano do contrato de gestão. Entende-se que a mensuração das metas do ano de 2023 esteja equivocada, pois se trata do desenvolvimento do Plano Museológico e Estratégico e não a atualização de ambos como descrito no quadro de metas. Para os demais anos replicam a atualização do Plano Museológico e desenvolvimento do Planejamento Estratégico, o que não é coerente, tendo em vista a temporalidade geralmente aplicada a cada um desses documentos estruturantes. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** há previsão de duas ações de captação de recursos (operacional e incentivada) para os três museus, no entanto, todas as demais iniciativas propostas no anexo I são completamente desconsideradas e não aparecem no plano de trabalho. Já no **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a qualidade e quantidade das metas totais propostas não se adequam às estratégias e aos objetivos específicos indicados. Há apenas uma meta genérica em que são previstos estudos e plano de sustentabilidade museal. Para o **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 6 – Acessibilidade** e o **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** não foram propostas ações.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** ainda que as estratégias não atendam os desafios solicitados no Termo de Referência, as metas apresentadas correlacionam-se com o pautado na proposta.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Algumas metas precisam ser mais bem redigidas de modo a permitir o acompanhamento e execução das ações como um todo. Algumas metas precisam ser mais bem redigidas para melhor se alinharem tanto aos objetivos do Programa como às diretrizes da Secretaria, a exemplo da meta "cursos virtuais pagos". Observa-se ainda a ausência de metas relacionadas a programações culturais que tenham como fato gerador a edificação da Casa das Rosas, em conformidade com o desafio proposto no Termo de Referência.

48





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*Em relação ao **Programa Educativo**, as ações e metas apresentadas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Observa-se que as pesquisas de público devem constar no Programa de Gestão Museológica, Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados. Ressalva-se, ainda, que o número apresentado de atendimentos de visitas educativas na Casa Guilherme de Almeida, em razão do tamanho do museu e de suas especificidades, pode não ser realizável.*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, as ações e metas apresentadas não correspondem de modo satisfatório ao plano estratégico. Por exemplo, há meta prevista para 2023 que está descrita no plano para o 3º ano do contrato de gestão.*

*No que tange o **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, de maneira geral, as ações e mensurações propostas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. No entanto, algumas metas precisam ser mais bem redigidas de modo a permitir o acompanhamento e execução das ações como um todo e há a necessidade de inserção de metas relacionadas a estratégias importantes indicadas no Plano Estratégico de Atuação, mas não espelhadas no Quadro de Ações e Mensurações, a exemplo dos novos sites institucionais.*

*Quanto ao **Programa de Edificações** as Ações e Metas Pactuadas e/ ou Condicionadas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas nas Estratégias de Ação, contudo nos anos 2024-2028 as Ações e Metas repetem-se, inclusive para a aquisição de grupo gerador, o que não é pertinente. Os Quadros de Ações e Mensurações, com ações pactuadas e/ ou condicionadas, antecedendo a possível celebração de CG, deverão ser adequados conforme as Estratégias de Ação apresentadas.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,27**

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.

**Avaliação:** A proposta apresenta de forma parcial metas inovadoras para o objeto cultural.

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico** ainda que no Plano Estratégico de Atuação preveja a criação do Comitê de Jovens, o que se entende como uma ação inovadora, no quadro de metas não há qualquer menção a sua criação e implantação. Para o **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira**, o **Eixo 3- Financiamento e Fomento** e **Eixo 7 - Sustentabilidade** apresenta uma meta integrada em que prevê a realização de estudos e plano de sustentabilidade museal ao longo de todo exercício do contrato de gestão. Ainda que esta meta seja apresentada de forma genérica, no Plano Estratégico de Atuação indica a criação de um Comitê de Sustentabilidade, a possibilidade de ingressos pagos na Casa das Rosas e na Casa Mário de Andrade, a realização de endowment e o uso de energias limpas (energia solar fotovoltaica, térmica e geotérmica de superfície). Para o **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de***





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Resultados, Eixo 6 – Acessibilidade e Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não há indicação de qualquer meta inovadora no plano de trabalho para todos os exercícios do contrato de gestão.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não há nenhuma inovação.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** há indicação de metas inovadoras relacionadas com a programação cultural, a exemplo das metas "Semana da literatura indígena" e "Semana Internacional dos poetas Negros", propostas para a Casa Mário de Andrade; "Série de Fotografia e Literatura (Chamamento Jovens fotógrafos)", na Casa Guilherme e "Semana do Livro Infantil", na Casa das Rosas.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta não apresenta inovação. Observa-se que a meta que poderia ser considerada inovadora deveria estar alocada em outro programa. Exemplifica-se este fato em relação à meta de elaboração do plano de viabilização da CAP, que não deveria estar no escopo do Programa Educativo, por ser uma ferramenta transversal, que permeia os diversos programas, e por envolver o atendimento primário do público (bilheteria, ouvidoria, informações) que não são de responsabilidade do núcleo educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta é insatisfatória, porque não considera as especificidades de cada equipamento. As ações espelham o Termo de Referência e são iguais para os três museus, variando apenas na quantidade de metas.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** há indicação de metas inovadoras em relação às principais séries históricas do objeto cultural, notadamente as metas relacionadas ao eixo Desenvolvimento Institucional, a exemplo das metas relacionadas à captação de recursos.

Quanto ao **Programa de Edificações** as metas são raramente inovadoras (aquisição de grupo gerador e obtenção gratuita de parceiro comercial para Wi-fi livre) se baseadas na série histórica, e limitam-se ao atendimento parcial do proposto nas diretrizes e desafios do TR, e, a maioria, não reflete integralmente o contido nas Estratégias de Ação e muitas estão como ações condicionadas. Antecedendo a possível celebração de Contrato de Gestão, os Quadros de Ações e Mensurações, com metas pactuadas e / ou condicionadas, e a Planilha Orçamentária deverão ser adequados conforme as Estratégias de Ação apresentadas.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,12**

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

**Avaliação:** As metas condicionadas apresentadas contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** apresenta como meta condicionada o estudo e análise de risco, mas não fica muito claro como tal meta pode contribuir para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Já para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, não são propostas metas condicionadas.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** apesar da proposta apresentar metas condicionadas, elas não atendem totalmente às diretrizes da Secretaria.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes da SEC.

Em relação ao **Programa Educativo** embora apresentem a meta condicionada de exposição itinerante, observa-se que a realização de exposição itinerante não deveria estar no escopo do Programa Educativo. Ademais, a elaboração do plano de viabilização da CAP não deve estar no escopo do Programa Educativo, por ser uma ferramenta transversal, que permeia os diversos programas, e por envolver o atendimento primário do público (bilheteria, ouvidoria, informações) que não são de responsabilidade do núcleo educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, as ações são iguais para os três museus, sem considerar as particularidades de cada equipamento. Uma das ações é a repetição de uma ação pactuada, tornando-se excessiva. As metas contribuem para o alcance das diretrizes, mas a proposta não apresenta as estratégias para captação de recursos.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** há previsão de metas condicionadas que contribuem para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Quanto ao **Programa de Edificações** a OS se propõe a executar as ações propostas nas diretrizes e desafios do TR, e as mesmas são mencionadas na Estratégia de Ação, que, contudo não encontram-se refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações, destacando-se que há apenas uma meta condicionada (obter gratuitamente de parceiro comercial 2 linhas dedicadas de Wi-fi livre) e que não contribui para o alcance das diretrizes apresentadas e, no âmbito do PED, não detalham estratégias para recursos financeiros captados. Detalham raramente estratégias para recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais, e ou cessão remunerada de uso de espaço.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,16**

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será

51



SCECDCI202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

**Avaliação:** De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa estão parcialmente alinhadas às diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas e obrigações contratuais.

No âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que apresenta cargos em número adequado para a realização das ações e rotinas. Cabe a ressalva que há divergências nas informações que constam no Plano Estratégico de Atuação e nos anexos apresentados quanto ao número de funcionários previstos (02\_Proposta técnica orçamentária parte 7 e no Quadro de Funcionários 05\_curriculo\_parte 16). Ainda que no Plano Estratégico de Atuação apresente a possibilidade de acúmulo inicial das funções de diretor executivo e diretor técnico, no quadro de colaboradores indica-se uma remuneração de R\$ 21.000,00 e outra de R\$ 20.000,00 para o mesmo colaborador, que deverá ser avaliado caso a OS seja declarada como vencedora. O não detalhamento das ações para o **Eixo 8 - Gestão Museológica** pode demonstrar um quadro super estimado de analistas de TI, um para área meio e três para a área fim, já que não se reflete nas estratégias apresentadas para o gerenciamento do equipamento. Observa-se que não prevê ações de formação da equipe no Plano Estratégico de Atuação e no quadro de metas, ainda que haja rubricas na planilha orçamentária.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** o dimensionamento da equipe atende ao previsto no TR.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão, tendo em vista a proposição de apenas um Coordenador de Programação e Exposições para o conjunto dos equipamentos.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta não atende ao desafio que dispõe sobre o desenvolvimento de alternativas arrojadas para reestruturação da equipe do núcleo educativo, garantindo um corpo técnico fixo em sua integralidade que garanta a efetividade dos desafios previstos no Termo de Referência e das ações e rotinas técnicas do Programa Educativo. Embora a proposta apresente possibilidade de contratação de profissionais temporários por projeto, o desafio estabelece a necessidade de equipe fixa. Além disso, para os três museus há perspectiva de ampliação do público com a retomada da visitação do público escolar e do público espontâneo, a reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade e a realização dos desafios previstos e das ações e rotinas técnicas do Programa Educativo, tanto na sede dos museus como extramuros, ações essas cuja realização poderá ser impactada devido ao número de educadores previsto para os museus.

Quanto ao dimensionamento das equipes para o **Programa Conexões Museus SP**, a proposta atende ao disposto no Termo de Referência. Destaca-se a previsão de atuação em conjunto com outras áreas técnicas das instituições, assim como a contratação de assessoria técnica pontualmente, caso necessário.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** o dimensionamento da equipe atende aos desafios propostos para o novo contrato de gestão, apesar de se propor uma estrutura única para as três Casas com assessorias específicas e itinerância de equipes entre os três equipamentos, em oposição a solicitação do Termo de Referência de uma equipe fixa para cada uma das Casas. Destaca-se a proposição de uma gerência de Comunicações e Desenvolvimento Institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta apresenta dimensionamento da equipe conforme disposto no Termo de Referência, especificando quais serão dedicados a cada Casa. Apresentam 03 jardineiros terceirizados, e o disposto no TR é somente 01 jardineiro para as três casas, preferencialmente CLT. Mencionam, mas não indicam, quais as capacitações e treinamentos periódicos que serão estabelecidos. Apresentam equipes de terceirizados na área limpeza, vigilância, portaria e/ ou segurança, e estão descritas no plano orçamentário.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,45**

**Pontuação máxima do item: 4,00**

**Pontuação atribuída para o item: 1,93**

**ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência**

**CRITÉRIO - Eficiência orçamentária**

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

**Avaliação:** A proposta, dentro daquilo que se propõe, se apresenta parcialmente eficiente no âmbito orçamentário em todos os Programas e Eixos.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica no Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** o valor proposto para a elaboração do Plano Museológico no primeiro ano do contrato de gestão não está em consonância com o praticado no mercado por profissionais com ampla experiência, o que é desejável vide a latência da reabertura de dois dos equipamentos e para atender os desafios do TR. Ainda que se mencione a elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento no ano de 2023, só há alocação de recursos em 2024 na planilha orçamentária. Para o **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** há previsão de recursos para compliance apenas nos dois primeiros anos. Já no

53





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

quadro de profissionais apresentados a serem contratados não há uma coordenação de Recursos Humanos, como recomendado no TR, apenas dois analistas. Quanto ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a Organização Social encaminhou a planilha orçamentária consolidada e não por equipamento, o que prejudica a análise deste critério. Entende-se que os recursos alocados no **Eixo 5 – Monitoramento e avaliação de resultados** podem contribuir com o **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** para a implantação de ações de diversificação e ampliação de público, entretanto há necessidade de alinhamento com o Plano de Metas apresentado. Quanto ao **Eixo 5 – Monitoramento e avaliação de resultados**, reitera-se que a proposta é eficiente, pois o valor destinado à pesquisa de público é significativo, no entanto, o quadro de metas do Programa de Gestão há uma pesquisa de público geral que provavelmente alcançará o mesmo público, designado como espontâneo nas metas do Programa Educativo. Caso a OS se sagre vencedora do certame é necessário fazer essa conferência para que não haja conflito com as pesquisas voltadas ao público escolar, público agendado e público espontâneo prevista no Programa Educativo e que deveriam estar descritas enquanto parte do Programa de Gestão Museológica. Para o **Eixo 6- Acessibilidade** a proposta não é clara, pois não apresenta metas e estratégias definidas, o que torna complexo avaliar o valor proposto na planilha orçamentária. Contudo levando em consideração os desafios propostos no Termo de Referência, o valor previsto se apresenta insuficiente ao longo dos cinco anos. Para o **Eixo 7 – Sustentabilidade** foram alocados recursos na planilha orçamentária para uma meta que aparece ao longo de todo exercício do contrato de gestão, descrita de maneira genérica como estudos e plano de sustentabilidade museal. Por fim, para o **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** ainda que tenham apresentado a rubrica do eixo, não foi possível aferir a eficiência da proposta orçamentária, visto a ausência de metas ao longo do contrato de gestão para esse eixo.

**Quanto ao Programa de Gestão de Acervos** de maneira geral, a proposta contempla os recursos necessários para a realização das ações, metas e rotinas propostas no Plano de Trabalho. No entanto, as rubricas indicadas para direitos autorais e banco de dados geram dúvidas sobre a eficiência da proposta.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, de maneira geral, a proposta contempla os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Nota-se a concentração de recursos na realização de exposição itinerantes, sem, contudo, ter sido apresentada uma proposta consistente e detalhada de realização de itinerâncias ao longo do Contrato de Gestão. Observa-se ainda a ausência de recursos para a manutenção de exposições de longa duração no segundo ano contratual, ignorando-se a necessidade de manutenção da exposição da Casa Guilherme de Almeida

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta orçamentária apresentada é adequada quanto à alocação dos recursos, com exceção dos recursos previstos para ações extramuros cujo valor não está refletido nas estratégias e nas metas, e destoa das demais rubricas.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta orçamentária apresentada é satisfatória para o atendimento das metas e rotinas e obrigações contratuais propostas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta orçamentária apresentada é satisfatória para o atendimento das metas e rotinas e obrigações contratuais propostas.

Quanto ao **Programa de Edificações** na planilha orçamentária, para os anos de 2023 a 2027, com cálculo % a partir do "Repasse Contrato de Gestão", a OS apresenta percentuais satisfatórios para Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança, média de 6,47% para os 5 anos, contudo sem discriminar % individual destinada para cada Casa. Em nenhum ano o percentual está acima de 10%. Para as três Casas, apresentam, conjuntamente, para Limpeza média de 3,43% para os 5 anos, percentual considerado satisfatório, e para Vigilância / portaria / segurança média de 11,59%, compreende-se satisfatório.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,64**

**CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária**

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

**Avaliação:** Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta parcialmente exequível.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, a proposta para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** é parcialmente exequível, pois a rubrica para a atualização do Plano Museológico está aquém do valor praticado pelo mercado. Também no **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiro** é parcialmente exequível, já que na área de Recursos Humanos o quadro apresentado tem uma qualificação aquém do recomendado no Termo de Referência. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** há lacunas na contratação de pessoal destinado às ações de captação. No **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados e Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho. Observa-se, por exemplo, que a OS propõe recursos para a área de acessibilidade, mas não propõe metas voltadas à acessibilidade no Programa de Gestão Museológica. O valor de pesquisa de público é significativo, requerendo alinhamentos entre o Programa de Gestão Museológica e Programa Educativo para que não haja sobreposições de ações. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade** para os fins de avaliação, a relação entre o orçamento, as metas e a equipe, é exequível. Há previsão de uma meta de caráter geral para todo o exercício do contrato de gestão. Por fim, tendo em

55





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

vista a pouca clareza nas estratégias e a ausência de metas, no **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, não foi possível aferir a exequibilidade.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** de maneira geral, a proposta contempla os recursos necessários para a realização das ações, metas e rotinas propostas no Plano de Trabalho. No entanto, as rubricas indicadas para direitos autorais e banco de dados geram dúvidas sobre a exequibilidade e factibilidade das estratégias apresentadas pela OS.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta apresenta exequibilidade, considerando os prazos e condições expressos, assim como o dimensionamento de pessoal, tendo em vista os recursos financeiros indicados para a realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta apresenta um dimensionamento de recursos parcialmente adequado para a efetivação das metas e rotinas técnicas, com exceção da rubrica voltada à ação extramuro cujo valor não está refletido nas estratégias e metas. Observa-se, ainda, que o dimensionamento da equipe técnica não é suficiente para tornar a proposta exequível integralmente no que tange ao Programa Educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, considerando as informações trazidas nas estratégias, o número de ações a serem executadas conforme exposto no quadro de metas, o orçamento dedicado para as ações e a dimensão da equipe destinada para as ações, não há segurança o suficiente para opinar conclusivamente pela exequibilidade da proposta no PCM. Um exemplo é a previsão de realização de 24 cursos e 20 oficinas por cada museu em 2023. proposta apresenta nível satisfatório de exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta exequibilidade, considerando os prazos e condições expressos, assim como o dimensionamento de pessoal, tendo em vista os recursos financeiros indicados para a realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, pelo dimensionamento de pessoal, a proposta apresenta-se como exequível se consideradas diretrizes contidas no Termo de Referência, contudo, quanto aos recursos financeiros, não atinge o recomendado de percentual acima de 10%.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,28**

#### **CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário**

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas, a OS atendeu parcialmente a este critério.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** é parcialmente coerente, pois não apresenta verba satisfatória para a produção do Plano Museológico, no primeiro ano do contrato de gestão e, ainda que, se comprometa a realização do Planejamento Estratégico em 2023, a rubrica para tal foi alocada em 2024. Observa-se, ainda, que no quadro de metas a atualização do Plano Museológico e a produção do Planejamento Estratégico aparece anualmente, mesmo que tais ações executadas no primeiro ano do contrato de gestão perfaçam todo seu exercício. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** há rubricas para compliance apenas nos dois primeiros anos do exercício do contrato de gestão, o que gera dúvidas sobre um efetivo alinhamento entre o previsto e o planejado OS, considerando-se o quadro de colaboradores apresentado. Observa-se no **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** que apresenta receitas de captação, mas no quadro de colaboradores não há profissionais que atuem nessa vertente e no quadro de metas não há ações que explicitam como se dará a captação a partir das diferentes estratégias sugeridas no Planejamento Estratégico de Atuação. Para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** a proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho. Observa-se, por exemplo, que a OS propõe recursos para a área de acessibilidade, mas não propõe metas voltadas à acessibilidade no Programa de Gestão Museológica. Além disso, o valor de pesquisa de público é significativo, no entanto, o quadro de metas do Programa de Gestão deveria abranger todas as pesquisas de satisfação, inclusive as voltadas ao público escolar, público agendado e público espontâneo, pois fazem parte do Eixo 5. No **Eixo 6 – Acessibilidade** não há metas, ações e estratégias detalhadas no plano, o que não permite aferir a coerência das rubricas previstas. Em relação ao **Eixo 7 – Sustentabilidade**, há recursos alocados, mas a meta prevista ao longo de todo exercício do contrato de gestão é genérica, o que não permite analisar efetivamente quais das ações descritas no Plano Estratégico de Atuação serão implantadas e sua temporalidade ao longo do contrato de gestão. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, tendo em vista a pouca clareza nas estratégias e a ausência de metas, não foi possível analisar o nível de detalhamento da planilha orçamentária.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a planilha orçamentária, apresenta parcialmente coerência entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, visto que os baixos valores para as rubricas de direitos autorais e banco de dados, geram dúvidas sobre um efetivo alinhamento entre o previsto e o planejado pela OS.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta apresenta parcial coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações. Há uma rubrica específica para realização de exposição itinerantes, sem, contudo, ter sido apresentada uma proposta consistente e detalhada de realização de itinerâncias ao longo do Contrato de Gestão no Planejamento estratégico. Tampouco houve espelhamento de ações no Quadro de Ações e Mensurações do Programa de Exposição e Programação Cultural.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*Em relação ao **Programa Educativo** a proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho, pois a rubrica voltada à ação extramuro possui um valor que não está refletido nas estratégias e metas. Ademais, não há previsão de metas virtuais, embora haja um recurso significativo para conteúdo digital e engajamento virtual e a proposta de ações junto à área de Multimeios. Ressalva-se que o plano orçamentário apresentado contém um erro na rubrica 6.1.5.3.3, na qual deveria constar o texto "Ações de formação para público educativo".*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** as rubricas presentes na planilha orçamentária atendem parcialmente o quesito de coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações mensurações.*

*No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** há parcial coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações. Na proposta orçamentária há uma rubrica específica para Plano de Comunicação e Site, no entanto, não existem ações específicas no quadro de metas para os sites institucionais.*

*Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta apresenta na planilha orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra, na rubrica "Programa de edificações" os % destinados são parcialmente suficientes, mas evidenciam pouca coerência e alinhamento entre o plano estratégico de atuação, ações e metas e rotinas técnicas, e o planejamento orçamentário.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,32**

**CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta**

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

**Avaliação:** *Sobre a proposta apresentada pela OS, há previsão de duas ações de captação de recursos (operacional e incentivada) para os três museus, no entanto, todas as demais iniciativas propostas no anexo I são completamente desconsideradas e não aparecem no quadro de ações e mensurações do plano de trabalho.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,09**

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

58





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** As estratégias apresentadas para a captação de recursos são generalistas, não levando em conta as especificidades dos museus-casa. A proposta de captação deve ser superior a 6% do repasse ao longo do exercício do CG, mas a OS não atende ao TR já que há redução de captação em 2025, 2026 e 2028, conforme parecer da UM.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,05**

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

**Avaliação:** Há previsão de diminuição da participação proporcional do estado no orçamento global do contrato. Nos últimos seis meses do contrato de gestão há um aumento de 11,8%, conforme apontado no parecer da UM. Dado o encerramento do contrato de gestão em 30/06/2028, período em que há uma complexidade na captação de recursos, esta UGE entende como razoável, esse índice.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,33**

**Pontuação máxima do item: 3,00**

**Pontuação atribuída para o item: 1,71**

**ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional**

**CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

[Resolução SC nº 004/2023, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

**Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.

59



SCECDCI202309904



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,20**

**CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

***Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS não possui experiência na gestão de museus.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,00**

**CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido**

***Avaliação:** A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,10**

**CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados**

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

***Avaliação:** A OS apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos, entretanto, não demonstra nenhuma familiaridade na gestão de equipamentos museológicos.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,50**

**CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)**

60





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

**Avaliação:** *O portfólio apresentado permite identificar a experiência institucional de captação de recursos.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,50**

**Pontuação máxima do item: 1,50**

**Pontuação atribuída para o item: 1,30**

**ITEM DE JULGAMENTO –Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos**

**CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção**

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

**Avaliação:** *Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,75**

**CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros**

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os

61





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

**Avaliação:** Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, de modo geral, a OS apresentou os currículos das principais lideranças, incluindo também os currículos dos profissionais que integrarão algumas das equipes.

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** os currículos apresentados comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação. Foi apresentada a declaração de substituição assinada do quadro diretivo.*

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** os currículos apresentados comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural** os currículos apresentados comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação. Foi apresentado o currículo de Renan Pessanha Daniel. Observa-se, contudo, que a declaração de participação está fora da data pertinente a esta Convocação Pública.*

*Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta não apresentou os currículos dos cargos previstos para o programa.*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta não apresentou os currículos dos trabalhadores que atuam no PCM. O quadro de colaboradores prevê a futura contratação de Analista Sênior e Analista Pleno para o Programa, sendo ambos com superior completo em Museologia. Destaca-se que a previsão da remuneração para os cargos supracitados não está alinhada à PORTARIA COFEM Nº 10/2021 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021, que apresenta as sugestões de honorários para a formação.*

*No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** os currículos apresentados comprovam formação acadêmica e qualificação técnica na área de comunicação e comprovação de tempo mínimo de atuação. Foram apresentados os currículos de SírioBelmeni, Gerente de comunicações e desenvolvimento Institucional, Leticia Polidoro, Coordenadora de Comunicações e Solange Moscato, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional. Observa-se que a declaração de participação de Sírio não se adequa à presente Convocação Pública.*

*Quanto ao **Programa de Edificações**, o currículo apresentado comprova formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação.*

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,64**

**Pontuação máxima do item: 1,50**

**Pontuação atribuída para o item: 1,39**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**CLASSIFICAÇÃO**

Nos termos da Resolução SC nº 04/2023, do Termo de Referência e dos Documentos Complementares, a equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico analisou e avaliou as propostas técnicas e orçamentárias, com base nos critérios de avaliação previstos nos artigos 14a20 da referida resolução.

Considerando-se o disposto no parágrafo segundo do artigo 10º, que expõe:

*§ 2º -As propostas técnicas e orçamentárias serão consideradas de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 01, sendo consideradas desclassificadas as propostas cuja pontuação total for inferior a 07 (sete) pontos ou aquelas que tenham pontuação equivalente a 0 (zero) em um ou mais itens de julgamento.*

Dentre as organizações sociais interessadas na gestão dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, conforme apresentado no quadro abaixo, apenas uma das proponentes atendeu ao mínimo previsto na Resolução SC nº 04/2023.

Classificação Geral	
OS proponente	Pontuação
Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	7,07
Instituto Arte Ensina	6,34

Diante do exposto, de acordo com o artigo 12 da Resolução nº 04/2023, submetam-se os autos à consideração do Titular da Pasta de Cultura e Economia Criativa.

**Equipe Técnica de Análise:**

Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Infraestrutura)  
Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Política de Acervo)  
Marcos Antonio Nogueira da Silva (Assessor Técnico I - Comitê de Política de Acervo)  
Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação - Comitê de Comunicação)  
Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública - Comitê Educativo)  
Luiz Fernando Mizukami (Executivo Público - SISEM-SP)  
Renata Cittadin (Diretora Técnica III – SISEM-SP)  
Sofia Gonçalves (Assessora Técnica III)  
Vanessa Costa Ribeiro (Diretora Técnica III - GPPM)

UPPM, 19 abril de 2023

**Maria Beatriz de Souza Henriques**  
**Coordenadora da UPPM**

63





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 04/2023, de 31 de janeiro de 2023)

Organização Social - Instituto Arte Ensina

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)	0,35	0,20
		b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)	0,33	0,15
		c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)	0,33	0,15
		d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,17
		e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. (até 0,33)	0,33	0,17
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,09
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,60)	0,60	0,27
		b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,12
		c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,16
		d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,60)	0,60	0,45



SSEDCDCI202309904





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 04/2023, de 31 de janeiro de 2023)

Organização Social - Instituto Arte Ensina

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) . Exequibilidade orçamentária (até 0,5) . Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,64
		II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a facilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,28
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,32
	Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,09
		b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33)	0,33	0,05
		c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33)	0,33	0,33
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência. Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional: a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)	0,20	0,00
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 04/2023, de 31 de janeiro de 2023)

Organização Social - Instituto Arte Ensina

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)	0,50	0,50
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c", (até 0,50) § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.	0,50	0,50
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	.Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	Artigo 19º - A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos. Parágrafo Primeiro - A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta. Parágrafo Segundo - A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia. Artigo 20º - Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados: a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)	0,75	0,75
	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência. § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta. § 3º - A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados. § 4º - Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)	0,75	0,64
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>10,00</b>	<b>6,34</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 04/2023, de 31 de janeiro de 2023)

**Organização Social - Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura**

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)	0,35	0,27
		b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)	0,33	0,27
		c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)	0,33	0,28
		d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,22
		e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. (até 0,33)	0,33	0,24
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,28
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,60)	0,60	0,32
		b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,20
		c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,21
		d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,60)	0,60	0,28
		Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,38



SSECDIC202309904





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 04/2023, de 31 de janeiro de 2023)

Organização Social - Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) . Exequibilidade orçamentária (até 0,5) . Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,24
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,24
	Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,17
		b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33)	0,33	0,25
		c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33)	0,33	0,33
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência. Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional: a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)	0,20	0,20
		b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)	0,50	0,50
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c". (até 0,50) § 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.	0,50	0,50



SCECDCI202309904





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 04/2023, de 31 de janeiro de 2023)

Organização Social - Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	Artigo 19º – A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos. Parágrafo Primeiro – A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta. Parágrafo Segundo – A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia.. Artigo 20º – Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados: a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)	0,75	0,75
	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência. § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta. § 3º - A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados. § 4º - Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá - quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)	0,75	0,64
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>10,00</b>	<b>7,07</b>

